



3 a 6 de dezembro de 2026

REGULAMENTO PARTICULAR



**AUTOMÓVEL
CLUB DE PORTUGAL**

Rua General Humberto Delgado, 3
2685 - 340 PRIOR VELHO
Tel: 351 219 429 187 Fax: 351 219 429 192
acpmotorsport@acp.pt



PALMARÉS

1998

1º Miguel Farrajota / Bianchi Prata / Bernardo Villar
2º Rogério Almeida / Carlos Almeida / Isidro Almeida / Nuno R. Silva
3º António Bayona / Rui Sousa / Nuno Rocha / António Coimbra

Nissan Terrano II
Nissan Terrano II
Nissan Terrano II

1999

1º Miguel Farrajota / Bianchi Prata / Ruben Faria / Hélder Rodrigues
2º António Bayona / Nuno Rocha / Rui Sousa
3º Rodrigo Costa / Jaime Sousa / José Soares / Pedro Chaves

Nissan Terrano II
Nissan Terrano II
Toyota Land Cruiser

2000

1º Jorge Serra / Filipe Campos / Carlos Rolla / Ângelo César Machado
2º Santos Godinho / Manuel Russo / António Bayona / António Coimbra
3º Hélder Pimenta / Miguel Ribeiro / António Durães

Toyota Land Cruiser
Nissan Terrano II
Nissan Terrano II

2001

1º Hélder Pimenta / Hélder Oliveira / Miguel Ribeiro / António Durães
2º Rodrigo Costa / Jaime Sousa / Michel Lacombe / João Teixeira Gomes
3º António Coimbra / Pedro Silva Nunes / João Belo / João Nunes

Nissan Terrano II
Toyota Land Cruiser
Nissan Terrano II

2002

1º Jorge Serra / Carlos Rolla / Filipe Campos / Luís Costa
2º Luís Dias / Rui Sousa / Manuel Mello Breyner / Pedro Mello Breyner
3º Robert Poletti / Laurent Poletti / Jacques Mureau / Stéphane Santucci

Toyota Land Cruiser
Nissan Navara
Fouquet

2003

1º Rui Sousa / Luís Dias / Manuel Mello Breyner / Pedro Mello Breyner
2º Carlos Sousa / Miguel Barbosa / Stéphane Peterhansel / Miki Biasion
3º Alain Perreau / Herve Durand / Joel Clevenot / Christian Duple

Nissan Pick Up Navara
Mitsubishi Strakar
Fouquet

2004

1º Mário Andrade / Gerard Moncé / Stephane Barbry / Alexandre Andrade
2º Robert Poletti / Laurent Poletti / Philippe Letang / Georges Lansac
3º Paulo Marques / Miguel Veloso / Paulo Ferreira / Filipe Palmeiro

Monce Renault Clio
Fouquet
Nissan Pick Up TTMB

2005

1º Robert Poletti/ Laurent Polletti/ George Lansac/ Reynald Prive
2º Andris Dambis/ Maris Soukans/ Igors Skoks
3º Yves Morize/ Philippe Letang/ Pascal Thomasse

Buggy Fouquet
OSC/Oscar
Fouquet BMW M3

2006

1º Yves Mourize / Philippe Letang / Pascal Thomasse / Yves Tartarin
2º Mário Andrade / Gerard Monce / Stéphane Barbry / Alexandre Andrade
3º Adélio Machado / Maria Pires de Lima / José Mendonça / Rui Lopes

Fouquet BMW M3
Renault Clio V6
Toyota Land Cruiser

2007

1º Mário Andrade / Gerard Monce / Stéphane Barbry / Alexandre Andrade
2º Yves Morize / Philippe Letang / Georges Lansac / Michel Salvatore
3º Rui Sousa / Edgar Condenso / Henrique Marques / João Seabra

Monce Renault Clio V6
Fouquet BMW M3
Isuzu Rodeo

2008

1º Thierry Charbonier / Nicolas Gibon / Yves Fromont
2º Pedro Lamy / Ricardo Leal dos Santos / Serge Finkelstein / Jean Marc Schmit
3º Andris Dambis / Mauris Saukans / Igors Skoks

Wildcat 200
Schmit-Peugeot 206 TT
Oscar 24

2009

1º Mário Andrade / Alexandre Andrade / Stephane Barbry / Georges Lansac
2º Nicolas Gibon / Thierry Charbonier / Patrick Martin / Yves Fromont
3º João Pais / João Rato / Francisco Cabral / António Pais

Moncé Clio V6
Bowler Wildcat
Mazda BT-50

2010

1º Pedro Lamy / José Pedro Fontes / Luis Silva / António Coimbra
2º Hirigoyen Fanxoa / Xavier Mouhica / Cedric Wadoux / Aurélie Beyris
3º Laurent Dornel / Hugues Lacam / Mickael Caze / Anicet Garicoix

BMC – BMW
Renault Clio Monce
Caze Buggy Nissan

2011

1º Mário Andrade / Cédric Duplé / Carlos Sousa / Francisco Pita
2º José Amado / Américo Santos / Igor Marques
3º Antonio Manfrinato / Michele Manfrinato / Giovanni Manfrinato

Moncé Clio V6
Nissan Navara
Renault Megane Proto

2012

1º Bernard Boullet / Cédric Duplé / Christian Duplé / Paulo Marques
2º Mário Andrade / Alexandre Andrade / Georges Lansac / Carlos Sousa / Francisco Pita
3º Hervé Lhoste / Gilles Billaut / Philippe Boutron

Sadev Buggy
Proto AC Nissan
Bowler Wildcat

2013

1º António Coimbra / Luis Silva / José Pedro Fontes / Miguel Barbosa / Nicolas Clerget
2º François Florentin / Paul Lamic / Anthony Garden / Pedro Silveira / Francis Lavilhé
3º Sebastien Vincendeau / Gaetan Serazin / Philippe Tollemer / Guilherme Patrick

JMS BMC-EV2
BMC RR 2M
Propulsion ORYX

2014

1º Jean Brochard / Stéphane Santucci / Mickael Case / Thierry Charbonnier
2º Alexandre Andrade / Mario Andrade / Charvot Florent / Cédric Duplé / Stéphane Duplé
3º Jean Chervier / Philipe Berruier / Bertrand Vincendeau / Luis Dias

CASE NISSAN BUGGY
A.C. NISSAN PROTO
PROPULSION ORYX

2015

1º Francis Lauilhe / Pierre Marie Lauilhe / Louis Lauilhe / Philippe Berruer
2º Igors Skoks / Rudolfs Skoks / Arvis Pikis
3º Alexandre Andrade / Cédric Duplé / Yann Morize / Miguel Campos

SADEV ORYX
MITSUBISHI PAGERO
AC NISSAN PROTO

2016

1º Alexandre Andrade / Cédric Duple / Yann Morize / Thomas Morize
2º Francis Lauilhe / Pierre Lauilhe / Louis Lauilhe / Stephane Barbry
3º José Castan / Benjamin Bujon / Anicet Garicoix / Vincet Demonceaux

AC NISSAN PROTO
SADEV ORYX
RIVET RM SPORT

2017

1º Igor Skoks / Rudolfs Skoks / Arvis Pikis
2º Pierre Lauilhe / Louis Lauilhe / Stephane Barbry
3º Michele de Nora / Michele Cinotto / Paolo Bacchella / Carlo Cinotto

MITSUBICHI PAJERO
SADEV ORYX
X-RAID MINI ALL4 RACING

2018

1º Alexandre Andrade / Cédrique Duple / Yann Morize / Alexandre Deaujon
2º Igor Skoks / Rudolfs Skoks / Arvis Pikis
3º Gilles Billaut / Philippe Boutron / Antoine Galland / Gonzalez Richard

AC NISSAN PROTO
MITSUBICHI PAGERO
FOUQUET BV4 PROTO

2019

1º Alexandre Andrade / Cédrique Duple / Yann Morize / Alexandre Deaujon
2º Gilles Billaut / Antoine Galland / Laurent Fouquet / Hugues Moilet
3º Michele Cinotto / Michele De Nora / Carlo Cinotto / Pietro Cinotto

AC NISSAN PROTO
FOUQUET BV4 NISSAN
MINI JOHN COOPER WORKS

2021

1º Alexandre Andrade / Cédrique Duple / Yann Morize / Florent Charvot
2º Francis Balocchi / Nicolas Martin / Benjamin Bujon / Laurent Fouquet
3º Rui Carneiro / João Ferreira / Ricardo Porém / Manuel Porém

AC NISSAN PROTO
FOUQUET FOUQUET
MMP CAN-AM RALLY RAID

2022

1^o Laurent Poletti / Franck Cuisinier / Ronald Basso / Adrien Favarel
2^o Sebastien Guyette / Antoine Vitse / Olivier Devos / Marco Pereira
3^o Avelino Reis / Tiago Reis / Edgar Reis / Daniel Silva

MMP X4 TURBO
CAN-AM X3
TOYOTA HILUX

2023

1^o Manuel Aires / Jérémy Warnia / Michael Pisano / Jean Luc Ceccaldi
2^o Franck Cuisinier / Laurent Poletti / Ronald Basso / Adrien Favarel
3^o Claude Fournier / Ricardo Porém / Gustavo Moura / Gustavo Neto Moura

FOUQUET NISSAN
MMP
MMP

2024

1^o Alexandre Andrade / Cédric Duple / Yann Morize / Florent Charvot
2^o Louis Lauilhé / Pierre Lauilhé / Lucas Lambert /
3^o Igors Skoks / Rudolfs Skoks / Arvis Pikis

M.M.C PROTO A.C. NISSAN
PRO PULSION ORYX
MITSUBISHI PAGERO

2025

1^o Luis Cidade / João Monteiro / Mario Franco / Pedro Santinho Mendes
2^o Mário Andrade / Cedric Douple / Yann Morize / Nicolas Cassiede
3^o Johan Senders / Stijn Van Erp / Richard Timmerman

CAN-AM MAVERICK R
M.M.C PROTO AC NISSAN
FIAT FULLBACK PROTO

Índice

Artigo 2: CIRCUITO – FÓRMULA DA PROVA/EVENTO	9
Artigo 3: EQUIPAS	9
Artigo 4: VEÍCULOS ADMITIDOS (FIA)	12
Artigo 5: INSCRIÇÃO – PUBLICIDADE.....	14
Artigo 6: SEGURO	16
Artigo 7: IDENTIFICAÇÃO.....	17
Artigo 8: APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO	17
Artigo 9: VERIFICAÇÕES.....	18
Artigo 10: PARQUE FECHADO	21
Artigo 11: TREINOS	21
Artigo 12: BRIEFING	21
Artigo 13: CORRIDA.....	21
Artigo 14: ILUMINAÇÃO DOS VEÍCULOS.....	27
Artigo 15: ASSISTÊNCIA / BOXES.....	27
Artigo 16: ABASTECIMENTO E ZONA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NO CIRCUITO...29	
Artigo 17: RECAPITULAÇÃO DAS PENALIZAÇÕES	31
Artigo 18: CLASSIFICAÇÃO	33
Artigo 19: RECLAMAÇÕES / DIREITO DE REVISÃO / APELOS	33
Artigo 20: PRÉMIOS.....	33
Artigo 21: DIVERSOS	34
Artigo 22: CONTROLO ANTIDOPAGEM.....	34
Artigo 23: SEGURANÇA.....	34
Artigo 24: Horário Posto Médico da Prova	34
Anexo 1: PLANO DE PRESENÇAS DOS RELAÇÕES COM AS EQUIPAS	35
Anexo 2: LOCALIZAÇÃO DA PUBLICIDADE (ARTIGO 5)	36
Anexo 3: EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E LOCALIZAÇÃO GPS/GSM – ANUBE STELLA III	37
Anexo 4: LAYOUT PADDOCK E CIRCUITO TREINOS CRONOMETRADOS	38
Anexo 5: PLANO SEGURANÇA.....	39
Anexo 6: PLANO DE SEGURANÇA DO TERRÓDROMO DE FRONTEIRA.....	42

Artigo 1: DEFINIÇÃO

1.1 ORGANIZAÇÃO

O Automóvel Club de Portugal organiza de 3 a 6 de dezembro de 2026, uma manifestação desportiva denominada **BP Ultimate 24 HORAS TT - VILA DE FRONTEIRA**.

A prova/evento terá lugar num circuito, não permanente, na imediação da Vila de Fronteira, com percurso certificado pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), sendo disputada de acordo com a regulamentação da Federação Internacional do Automóvel (FIA) da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) e do Regulamento Técnico 2026 do Campeonato de França para os veículos T3, T4 e Challenges SSV.

A prova está inserida no Campeonato de França de Endurance TT 2027 da FFSA.

1.1.1. Esta prova/evento será disputada segundo os termos previstos no Art.º 2.3 do Código Desportivo Internacional (CDI), sendo admitida, nos termos do Art. 2.3.4 do CDI e mediante autorização da FPAK, a participação de Concorrentes e Condutores titulares de licenças emitidas por outras ADN, sem prejuízo do cumprimento das demais disposições regulamentares aplicáveis.

Em caso de dúvidas, apenas o texto em português do presente regulamento particular fará fé. Há traduções em francês e inglês.

1.2 PROGRAMA DA PROVA

7 de setembro	Abertura das Inscrições	
13 de novembro	Encerramento das inscrições a preço reduzido	
20 de novembro	Encerramento definitivo das inscrições	
27 de novembro	Publicação da Lista de Inscritos e localização de boxes provisória	
30 de novembro	Publicação da localização das boxes definitiva	
1 de dezembro	Encerramento do secretariado no ACP (Prior Velho)	
2 de dezembro (4ª feira)	14h00 – 20h00	Acreditações (Estação de Caminho de Ferro de Fronteira)

3 de dezembro (5ª Feira)	08h00/22h00	Acreditações (Estação de Caminho de Ferro de Fronteira)
	09h30	Abertura do Secretariado no local da prova
	09h30/16h00	Verificações Administrativas
	10h30/17h30	Verificações Técnicas
	19h00	Briefing (língua portuguesa e inglesa)
	20h00	1ª reunião do Colégio de Comissários Desportivos
	20h30	Publicação da lista de admitidos na prova
	21h30	Encerramento do Secretariado
4 de dezembro (6ª feira)	08h00/20h00	Acreditações (Estação de Caminho de Ferro de Fronteira)
	09h00	Abertura do Secretariado
	09h30/11h30	Treinos Livres, todas as categorias
	14h00/17h00	Treinos cronometrados para as categorias Ultimate, Stock, Challenger, SSV e Promoção E.
	15h00/17h00	Treinos cronometrados para as restantes categorias (promoção A, B, C e D)
	17h15/18h30	Treinos livres (todas as categorias)
	18h30	Afixação da classificação dos treinos cronometrados e da Grelha de Partida
	20h30	Encerramento do Secretariado
5 de dezembro (Sábado)	07h00/14h00	Acreditações (Estação de Caminho de Ferro de Fronteira)
	07h00	Abertura do Secretariado
	13h15/13h30	Saída das boxes e formação da grelha de partida
	14h50	Início dos Procedimentos da Partida
	15h00	Partida da 28ª Edição das BP Ultimate - 24HTT Vila de Fronteira
6 de dezembro (Domingo)	15h00	Chegada da 28ª Edição das BP Ultimate - 24HTT Vila de Fronteira
	15h15	Afixação dos resultados Finais Provisórios
	15h30	Última reunião do Colégio de Comissários Desportivos
	15h45	Afixação dos resultados Finais Oficiais
	16h15	Cerimónia de pódio e distribuição de prémios
	17h00	Encerramento do Secretariado

A localização e o horário de convocação dos concorrentes para as verificações iniciais serão indicados por aditamento.

1.3 QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO

Quadro Oficial de Afixação Digital

Conforme previsto no Art. 11.7.4 do CDI, o Quadro Oficial de Afixação será digital, publicado no site do Evento em www.24horastt.com

Não haverá Quadro Oficial de Afixação físico. Todos os concorrentes receberão notificações sempre que sejam publicados quaisquer documentos no Quadro Oficial de Afixação Digital. Para receber notificações, sempre que forem publicados documentos oficiais da prova, pode aceder ao acima referido Quadro Oficial de Afixação Digital pelo seguinte link:

- 24Horas TT - Quadro Oficial de Afixação Digital (PT)

Sportity – Password: 24HTTAUTO

FUNCIONAMENTO DO SECRETARIADO

Até 1 de dezembro	AUTOMÓVEL CLUB DE PORTUGAL 2ª a 6ª feira (9h00-13h00 / 14h00-18h00) Rua General Humberto Delgado, 3 2685-340 Prior Velho Tel. +351 219 429 187 Fax: +351 219 429 192 acpmotorsport@acp.pt www.acp.pt
De 2 a 6 de dezembro	No secretariado instalado no local da prova

1.4 COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente	Carlos Barbosa
Vice-Presidente	João Mendes Dias Marta Barbosa João Jordão

Morada e Contactos:

AUTOMÓVEL CLUB DE PORTUGAL

Rua General Humberto Delgado, 3

2685-340 Prior Velho

Tel.: +351 219 429 187

acpmotorsport@acp.pt

PORTUGAL

Fax: +351 219 429 192

www.acp.pt

1.5 OFICIAIS DA PROVA

Comissários Desportivos	Horácio Rodrigues – Presidente CCD Franco da Silva Paulo Laginha	CDI PT26/3524 CDA PT26/3527 CDA PT26/0012
Comissário Desportivo FFSA	Sylvain Omnes	37320/1504
Diretor de Prova	Orlando Romana	DP PT26/3564
Diretor de Prova Adjunto	Bruno Vilela	DPI PT26/0247
Responsável pela Segurança	Jaime Santos	DP PT26/3563
Adjunto de Segurança	Em Aditamento	Em Aditamento
Responsável pela Logística	Nuno Vieira	AD PT26/3590
Secretária da Prova	Vanda Marcelo	CDA PT26/3532
Comissário do Ambiente	Bruno Silva Gomes	CA PT26/5324
Cronometragem	Cronobandeira	Em Aditamento
Cronometrista Internacional	Fátima Carvalho	CROI PT26/0656
Cronometrista Internacional	Mário Bandeira	CROI PT26/0654
Cronometrista Chefe	Ricardo Lobo	CROI PT26/0657
Cronometrista	Filipe Bispo	CROC PT26/0658
Cronometrista	Nuno Vicente	CRO PT26/1500
Médico Chefe	Dr. Pedro Barradas	Em Aditamento
Relações com a Imprensa	João Picado	Em Aditamento
Comissários Técnicos	Daniel Ribeiro (Comissário-chefe) Jorge Nogueira Pedro Santos Pedro Borges Hugo Silveira David Raposo Pedro Santa Luis Santa Fernando Jorge Guadalupe Gomes	Em Aditamento Em Aditamento Em Aditamento CTC PT26/3552 CTC PT26/3549 Em Aditamento Em Aditamento Em Aditamento CTC PT26/3751 Em Aditamento
Comissário Técnico FFSA	André Mevel	186089/1201
Comissário Chefe de Posto	Em Aditamento	Em Aditamento
Responsável Paddock	Filipe Santos	Em Aditamento
Responsável Comissários de Pista	Hugo Lourenço	Em Aditamento

Relações com as Equipas	Tiago Fernandes Marco Assunção Silvério Gonçalves	CDI PT26/1424 CDA PT26/3530 CDA PT26/3531
--------------------------------	---	---

Artigo 2: CIRCUITO – FÓRMULA DA PROVA/EVENTO

2.1. A prova/evento disputa-se num circuito com a extensão de 16,28 km, localizado nos arredores da Vila de Fronteira, no distrito de Portalegre.

2.2. A prova/evento será disputada no sentido contrário ao dos ponteiros do relógio, sendo proibido às equipas, sob pena de desqualificação, circularem em sentido contrário ao da prova/evento.

2.3. Quer durante os treinos, quer no decorrer da corrida, é absolutamente interdito circular fora do itinerário, devendo os pilotos seguir a pista indicada pelas setas e bandas de plástico.

No caso de uma saída de estrada, os concorrentes deverão regressar à pista no mesmo local ou o mais próximo possível.

Qualquer infração a estas disposições implicará uma penalização mínima de 1 volta, a qual poderá ser agravada pelo Colégio de Comissários Desportivos, particularmente em caso de reincidência.

2.4. No caso de o percurso se encontrar total ou parcialmente obstruído, devem seguir os procedimentos indicados pela organização.

2.5. Os condutores deverão observar escrupulosamente a sinalização efetuada por bandeiras, nos termos do Artº 2.5.5 do Anexo H ao CDI.

2.6. A prova terá uma duração de 24 horas, sendo declarada vencedora da Prova a equipa que, durante esse período, e após lhe ser mostrada a bandeira de xadrez, tiver percorrido a maior distância.

Não serão compensados os tempos gastos pelas equipas em resultado de avaria, reparação ou reabastecimento dos seus veículos ou, ainda, das operações de troca de pilotos.

Artigo 3: EQUIPAS

3.1. Para exata interpretação deste texto serão tidas em consideração as seguintes palavras:

- “**Concorrente**”, utilizada para a pessoa física ou moral que inscreve o veículo;
- “**Equipa**”, utilizada para o conjunto dos condutores.

3.2. A prova é aberta aos condutores titulares de Licenças Desportivas:

- Internacionais D-R, ou superior
- Nacional C ou superior
- Licença da ASN correspondente acompanhada da Start Permission.

3.2.1 No caso dos concorrentes estrangeiros, piloto e copiloto, será necessária a Licença Desportiva do País e a respetiva Start Permission da sua ASN.

3.3. Cada equipa poderá ser composta por 3, 4 ou 5 condutores.

Um piloto poderá ser inscrito por uma ou mais equipas, desde que seja o 4º ou o 5º condutor da equipa e essas mesmas equipas sejam inscritas com uma única licença moral de concorrente.

Caso um piloto concorrente nas duas equipas, seja o condutor do veículo no momento de uma eventual desqualificação de uma das equipas, esse piloto ficará imediatamente excluído da prova/evento, não podendo participar na (s) outra (s) equipa (s) ainda em prova/evento.

A substituição ou inclusão de um membro da equipa poderá ser efetuada até ao momento da verificação administrativa. A mudança de dois ou mais membros da equipa só poderá ser autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

3.4. Durante a duração dos treinos livres, **podem estar 2 pilotos da mesma equipa a bordo do veículo, ou um piloto da equipa referente à viatura e outro de outra equipa.**

3.5. Durante toda a duração dos treinos cronometrados, **podem estar 2 pilotos a bordo do veículo, embora neste caso terão de ser obrigatoriamente** da mesma equipa. Em caso de incumprimento, a equipa referente ao veículo onde se deteta o incumprimento, será penalizada com (1) uma volta.

3.6. Durante toda a duração da prova/evento apenas o condutor e/ou um copiloto (inscrito como tal) podem estar a bordo da viatura. Em caso de incumprimento, a equipa será penalizada com (2) voltas.

3.7. É **permitida a participação de um copiloto (máximo um copiloto por piloto inscrito)** durante a prova/evento desde que cumpra as seguintes condições:

- Ser titular de uma licença desportiva (mínimo Navegador C).
- Utilizar equipamento de segurança semelhante ao utilizado pelos pilotos (capacete, fato, roupa interior ignífuga e luvas).
- Não interferir na viatura em qualquer circunstância (condução ou mecânica).
A não-observância desta regra implica de imediato a desqualificação da Equipa.
- Não estar inscrito como piloto em qualquer equipa.
- Pagamento de uma taxa de manuseamento de 250 € (na taxa de inscrição da prova/evento está incluído a inscrição de um copiloto).

3.8. A equipa deverá solicitar no decorrer das verificações administrativas, a ou as pulseiras de copiloto, que deverão ser utilizadas durante o decorrer da prova.

3.9. As trocas de piloto ou copiloto deverão ser realizadas, exclusivamente, na box da respetiva equipa. Qualquer infração será penalizada com 1 volta.

3.10. Um turno de condução é definido como o intervalo de tempo compreendido entre:

- O início da corrida e a entrada do veículo na linha das boxes para a primeira troca de pilotos;
- A saída do veículo da linha das boxes, após troca de pilotos, e a entrada do veículo na linha das boxes, para a troca de pilotos seguinte;
- A última saída do veículo da linha das boxes, após troca de pilotos, e a sua chegada ao final da corrida.

3.11. Cada **turno de condução não poderá exceder as 3 horas, e o tempo mínimo de descanso entre turnos é de 1h00m.** No final da prova, a duração total dos turnos de condução, de cada piloto, deverá ser no mínimo uma volta cronometrada e não exceder 12 horas.

Os eventuais tempos de paragem do veículo nas boxes não são considerados para o cálculo da duração dos turnos de condução.

O tempo de intervenção do PACE CAR até à abertura da entrada nas boxes, não será considerado para os eventuais excessos da duração dos turnos de condução.

Quando ocorra um reboque efetuado pela Organização, não será considerado para os eventuais excessos de duração do tempo de condução, o tempo que medeia entre a hora de pedido de reboque e a ocorrência de um dos seguintes factos:

- Saída do veículo da linha das boxes para o circuito, com o mesmo piloto ao volante, se o reboque tiver sido efetuado para as boxes.
- Passagem pela linha de cronometragem imediatamente após a entrada no circuito na sequência da operação de reabastecimento, caso o reboque tenha sido efetuado para a respetiva zona, por falta de combustível na viatura.

Qualquer infração no excesso de tempo no turno de condução será penalizada da forma seguinte:

Qualquer infração à duração máxima do turno de condução será penalizada com 12 (doze) voltas, salvo motivo de força maior sujeito à apreciação do Colégio de Comissários Desportivos.

3.12. A gestão da duração dos turnos de condução de cada piloto é da exclusiva responsabilidade da respetiva equipa.

3.13. A duração de cada turno de condução será controlada pela Organização num posto instalado na entrada do Pit Lane (sem paragem) e noutro posto instalado à saída da linha das boxes (com paragem). **A paragem neste último posto é obrigatória para todos os veículos, independentemente de se ter verificado ou não uma troca de pilotos.**

Qualquer infração será penalizada da forma seguinte:

1ª infração	2 Voltas
2ª infração	5 Voltas
3ª infração	Desqualificação

3.14. Durante toda a duração da prova/evento, a Direção da prova/evento poderá mandar parar qualquer veículo para identificação do condutor.

3.15. Os tempos gastos pelas equipas nos controlos mencionados em 3.10 e 3.11 não serão deduzidos dos respetivos tempos totais de corrida.

3.16. É obrigatória para todos os pilotos a utilização de capacete homologado, botas, luvas, fato de competição e roupa interior ignífuga (camisola interior de manga comprida, ceroulas compridas, meias e balaclava), em conformidade com as normas FIA 8856-2018 (Lista Técnica n.º 74) ou FIA 8856-2000 (Lista Técnica n.º 27), quando aplicáveis, conforme o Art. 4.2 do Regulamento Técnico FPAK 2026, a Tabela de Equipamentos de Segurança FPAK 2026 e o Capítulo III do Anexo L ao CDI.

A utilização do sistema de retenção frontal da cabeça (FHR/HANS) homologado é obrigatória, devendo ser assegurada a sua compatibilidade com o capacete utilizado.

A utilização e conformidade destes equipamentos são da responsabilidade dos pilotos, sem prejuízo das verificações que possam ser efetuadas pelos Comissários Técnicos, antes ou durante a prova.

Os Comissários Técnicos ou os Comissários de controlo à saída das boxes poderão, em qualquer momento, verificar se os pilotos se encontram devidamente equipados.

Em caso de incumprimento, será negada a entrada em pista, devendo o piloto regressar à respetiva box, seguindo as instruções dos Comissários.

1ª infração	Regresso às Boxes
2ª infração	Desqualificação

3.17. Qualquer atitude desleal, incorreta ou fraudulenta da parte de um concorrente ou de qualquer dos membros da equipa, será julgada pelo Colégio de Comissários Desportivos, que

decidirá sobre qualquer eventual penalização, que poderá ir até à desqualificação da equipa. O Colégio de Comissários Desportivos poderá igualmente solicitar à ADN outras sanções.

Artigo 4: VEÍCULOS ADMITIDOS (FIA)

Group	Class	Vehicle
FIA ULTIMATE (ULT)	T1+	Prototype Cross-Country Vehicles 4x4 complying with 2026 Appendix J, Art. 285-11
	T1.1	Prototype Cross-Country Vehicles 4x4 complying with 2026 Appendix J, Art. 285
	T1.2	Prototype Cross-Country Vehicles 4x2 complying with 2026 Appendix J, Art. 285
	ULTS	SCORE Truck or Buggy vehicles approved by the FIA (see FIA CCRSR Art. 8.4)
FIA STOCK (STK)	STK	Series Production Cross-Country Vehicles complying with 2026 Appendix J, Art. 284
	T2.1	Series Production Cross-Country Vehicles complying with 2024 Appendix J, Art. 284
	T2.2	Series Production Cross-Country Vehicles with expired homologation, complying with 2024 Appendix J, Art. 284
FIA CHALLENGER (CHG)	CHG1	Lightweight Prototype Cross-Country Vehicles complying with 2026 Appendix J, Art. 286 (turbo up to 1.050CC)
	CHG2	Lightweight Prototype Cross-Country Vehicles complying with 2026 Appendix J, Art. 286 (NA up to 1.050cc)
	T3.U	Lightweight Prototype Cross-Country Vehicles complying with 2026, Appendix J, Art. 286-14
	CHGS	SCORE UTV vehicles approved by the FIA (see FIA CCRSR Art. 8.4)
FIA SSV	SSV1	Cross-Country Side-by-Side Vehicles complying with 2026 Appendix J Art. 286A (turbo up to 1050cc and atmo from 1050cc to 2000cc)
	SSV2	Cross-Country Side-by-Side Vehicles complying with 2026 Appendix J Art. 286A (atmo up to 1050cc)
	T4	Modified Production Cross-Country Side-by-Side (SSV) Vehicles with a FIA Technical Passport issued before 31.12.2025 and complying with 2024 Appendix J, Art. 286A

4.1 CATEGORIAS PROMOÇÃO ACP

A Categoria Promoção será aberta aos seguintes veículos:

Promoção A (T0 da FPAK) conforme regulamento técnico da FPAK, Art.11:

- 1) Viaturas ex. troféu UMM e ex. Trofeu Jimmy (conforme regulamentos da época).
- 2) Viaturas 4x4 com chassis e conforme o catálogo do fabricante, não podem substituir qualquer elemento da carroçaria, o tablier e o motor, não podem ser efetuados reforços no chassis e suspensão, podem substituir os amortecedores, e podem aumentar a quantidade (2 por roda, max.).
- 3) Viaturas TT de série conforme regulamento específico francês para T2 e T2F

Promoção B (TA da FPAK) conforme regulamento técnico da FPAK Art.12 - 2026:

- Viaturas não TT.

As viaturas devem manter o aspeto original (carroçaria e chassis), cilindrada original, sistema de suspensão original, embora livre na quantidade e qualidade de amortecedores, os reforços são livres.

Promoção C (T8 e T9 da FPAK):

- Viaturas de acordo com a regulamentação técnica do Campeonato de Portugal de Todo-o-Terreno 2026 para os grupos T8 e T9.

Promoção D (veículos elétricos ou híbridos):

- Viaturas conforme o regulamento técnico FPAK (Anexo I)

Promoção E:

- Viaturas não abrangidas pelas Categorias de Promoção A, B, C e D
- Viaturas com as especificações técnicas do Campeonato de Endurance Francês nos grupos **T1A e T1B**.

Promoção F:

- Viaturas SSV conforme regulamento Técnico 2026 do Campeonato de França para os veículos **T3S e T4S**.

Para os veículos das Categorias Promoção A, B e C, serão permitidas buckets com a validade expirada, desde que tenham tido homologação para TT e se apresentem em bom estado de conservação, não apresentem deformações, cortes e os pontos de fixação sejam os originais.

O mesmo se aplica aos cintos de segurança que terão de ser de 5 apoios no mínimo.

As calhas deslizantes das buckets originais são permitidas desde que sejam fixas nos pontos originais previstos pelo fabricante ou fixas à carroçaria do veículo de acordo com o Art. 283.20 do Anexo J de 2024. A fixação das buckets às calhas deverão cumprir o mesmo artigo. As calhas deslizantes deverão ser bloqueadas depois de ajustadas ao piloto.

Veículos das categorias Promoção A, B e C, com validade dos depósitos de combustível expirada, podem participar na prova desde que o equipamento em causa e respetivas tubagens se encontrem em bom estado de conservação, ficando a sua aceitação sujeita à verificação e aprovação dos Comissários Técnicos da prova.

As viaturas inscritas nas Categorias A e B no processo de inscrição e que por motivos técnicos não se apresentem conforme as especificações das respetivas categorias e venham a ser enquadradas em outras categorias, terão de regularizar o valor de inscrição correspondente à nova categoria.

As viaturas **SSV** que pretendam participar nas 24HTT / Vila de Fronteira, deverão estar enquadradas no regulamento FIA dos grupos Challenger e SSV.

Para todos os veículos **SSV**, é obrigatória a colocação de um Para Brisas em vidro laminado, ou em policarbonato transparente com uma espessura mínima de 5mm. O Para Brisas pode ser substituído por uma rede metálica em que a malha seja de 30mm x 30mm, mínimo e 40mm x 40mm no máximo, com a espessura mínima de 1mm de diâmetro. É proibido perfurar o Roll Bar.

Em qualquer dos casos, a utilização de um capacete homologado é obrigatória. No caso de ser utilizada a rede metálica, o capacete pode ser aberto, mas é obrigatório a utilização de óculos tipo motocross.

4.2 Fator de conversão turbo: 1,7 para todos os motores Diesel (Ultimate, T1). Fator de conversão turbo: 1,5 para todos os motores Diesel (Stock, T8 e T9)

4.3 Em qualquer categoria não é obrigatória a utilização de restritor de admissão.

4.4 Será estabelecida uma classificação para veículos diesel e/ou 2 rodas motrizes dentro da Promoção E

4.5 Os veículos inscritos numa classe com menos de 5 participantes concorrem apenas para a classificação geral e no grupo.

4.6 É permitida a participação dos veículos nos treinos e na corrida sem o banco da frente do lado direito e sem a roda sobressalente.

4.7 As viaturas apenas poderão emitir **gases de escape não excessivos**, conforme o Art.282 – 3.8 do anexo J FIA.

No decorrer dos treinos ou da prova, a observação, por parte dos comissários técnicos, comissários de pista e outros juizes de facto (oficiais de prova e organização no circuito) da emissão de gases de escape provocando fumo em excesso que possam colocar em causa a segurança, de pilotos e publico, obrigam o concorrente em causa a dirigir-se às boxes, após notificação da 1ª advertência do Diretor da Prova (apresentada ao responsável da equipa em causa), o concorrente deve entrar nas boxes até 30 minutos após a hora da notificação, com o objetivo de solucionar o problema:

Caso se verifique que o problema não está solucionado, os procedimentos serão os seguintes:

2ª advertência – Stop & Go 5 minutos na Boxe da equipa (não é permitida qualquer intervenção na viatura no decorrer dos 5 minutos)

3ª advertência – Spot & Go 10 minutos na Boxe da equipa (não é permitida qualquer intervenção na viatura no decorrer dos 10 minutos)

4ª advertência – Penalização de 2 voltas

Após as 4 advertências, caso se verifique que não é solucionado o problema, a equipa será desqualificada.

4.8 Palas de roda

Por questões de segurança, a colocação de Palas de Roda é obrigatória com as condições seguintes:

- Devem ser em material flexível com espessura mínima de 4mm
- Devem cobrir pelo menos a largura de cada roda
- Devem estar colocadas atrás das rodas da frente e das rodas de trás
- Devem estar no máximo a 10cm do solo com a viatura parada

Artigo 5: INSCRIÇÃO – PUBLICIDADE

A inscrição está disponível no site da prova: www.24horastt.com

5.1. Taxas de inscrição com a publicidade obrigatória e facultativa da organização sem taxa de IVA. Ao valor de inscrição acresce 23% de IVA à taxa em vigor.

Grupo Ultimate, Stock, Challenger, SSV Promoções C, D e E	De dia 7/9 a 13/11	de 14/11 a 20/11
3 / 4 pilotos	5.060 €	7.600€
5 pilotos	5.880 €	8.825€
Promoções A e B		
3 / 4 pilotos	3.250 €	4.900€
5 pilotos	3.700 €	5.550€

5.1.1. Sem a publicidade complementar da Organização (inclui a faixa completa do para-brisas, 2 painéis de 50x52 cm e 2 painéis de 30x30 cm): agravamento da taxa em 100%.

Informação relativa a IVA:

- Faturas emitidas em nome de empresas estrangeiras não são sujeitas a IVA (IVA Autoliquidação).

•Faturas emitidas em nome de uma pessoa individual de qualquer nacionalidade ou em nome de empresas portuguesas são sujeitas a IVA, que acrescerá ao valor da inscrição acima referido a taxa de 23% (valor do IVA em Portugal).

Todos os pagamentos têm de ser efetuados no ato da inscrição:

Formas de pagamento: Cartão de Crédito, PayPal e Multibanco.

Transferência bancária

AUTOMOVÉL CLUB DE PORTUGAL

Banco	BPI
SWIFT	BBPIPTPL
IBAN	PT50001000002673878001336

Deve ser enviado comprovativo do pagamento até ao dia 13 de novembro pelo email acpmotorsport@acp.pt

5.1.2 Publicidade da Organização

- Publicidade obrigatória: BP Ultimate, ACP e Vila de Fronteira (nos números de prova)
- Publicidade complementar: BP Ultimate, Município de Fronteira e ACP (placa grande) (Ver anexo 2 – Localização da publicidade)

5.2. A inscrição inclui:

- Seguro da prova (responsabilidade civil)
- Identificação, conforme Art.º 7 e 15.2
- Transponder- **(não inclui a caução de 600€ a entregar no secretariado nas Verificações ADM)**
- Anube – Stella III GPS/GSM

Para aquisição do suporte e antenas do Stella III, devem contactar:

<https://shop.anubesport.com/producto/kit-stella-evo-satelital-2/>

- Boxe/Tenda 5 m x 5 m com eletricidade 220 V
- Eletricidade trifásica de 3 em 3 boxes
- Água nas imediações das boxes
- Reboques durante o decorrer da prova
- Possibilidade de abastecimento em posto de combustível colocado no circuito **(combustível não incluído), de 3 a 6 de dezembro. Caso desejem utilizar os meios próprios, devem adquirir o combustível disponibilizado pela organização, no posto de combustível situado no circuito.**
- Acesso às classificações desde a Boxe (intranet)
- Inscrição de um copiloto (Art. 3.7)

5.3. As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas aos candidatos cuja inscrição tenha sido recusada e a todos os concorrentes regularmente inscritos, no caso de a prova/evento não se realizar.

5.4. A organização reembolsará uma parte variável da taxa de inscrição aos concorrentes que, por razões de força maior, não tenham podido apresentar-se à partida da prova/evento, desde que o facto seja comunicado à organização por carta registada. A verba retida será de:

- 25 % da taxa de inscrição, no caso de uma comunicação recebida entre 30 a 16 dias antes da data das verificações;
- 50 % da taxa de inscrição, no caso de uma comunicação recebida entre 15 e 8 dias antes da data das verificações.

Nota: Haverá sempre a retenção de 10% do valor da inscrição (taxa de manuseamento)

5.5. Ao assinarem o Boletim de Inscrição, os concorrentes, bem como todos os membros da equipa, submetem-se às jurisdições desportivas especificadas no CDI, bem como às disposições do presente regulamento.

5.6. Os números de competição serão atribuídos da seguinte forma:

- Os 10 primeiros da classificação geral na edição anterior, desde que o nome da equipa se mantenha e seja composta por pelo menos um piloto da equipa do ano anterior.
- Os restantes em função da ordem de inscrição das equipas, tendo por base a data da receção do pagamento da taxa de inscrição.
- Caso algum concorrente deseje um número específico, deverá referi-lo na ficha de inscrição e desde que possível será atribuído.

5.7. Em virtude do número de boxes e do espaço para colocação das mesmas, no “Terródromo” de Fronteira estar limitado a 90 (noventa), só poderão ser aceites inscrições efetivas de no máximo até 90 (noventa) concorrentes.

As restantes inscrições que venham a ser recebidas e que excedam tal limite ficarão em lista de espera e a sua aceitação será sujeita a apreciação da Organização.

Artigo 6: SEGURO

6.1. A taxa de inscrição inclui o prémio de seguro garantindo a responsabilidade civil do automóvel segurado, e do concorrente relativo a eventuais acidentes que venham a ocorrer durante a prova/evento.

A cobertura deste seguro é limitada a 48.560.000€ e 9.760.000€ em danos corporais e materiais, respetivamente, por sinistro. A apólice de Seguro entra em vigor nas verificações administrativas e técnicas e permanece válida até ocorrer um dos seguintes limites, qualquer que se verifique mais tarde:

- Tempo limite de protesto ou apelo;
- Fim das verificações técnicas finais;
- Altura da desqualificação ou desistência do evento;
- Fim da entrega de prémios.

Ageas Portugal, Companhia de Seguros, S.A.
Rua Gonçalo Sampaio, 39 Apart. 4076, 4002-001 Porto
Portugal
Tel. + 351226081100 / Fax +351 226081136
Apólice nº 004512404759

6.1.1 A prova decorre na área compreendida pelo circuito da prova (incluindo boxes, pit lane, paddock e zona de abastecimento), no bairro industrial e em qualquer outro itinerário sugerido pela organização para aceder ao paddock ou boxes.

6.2. Em caso de acidente, o concorrente (ou um seu representante) deverá comunicar por escrito à organização, no prazo máximo de 48 horas, as circunstâncias do acidente, bem como os nomes e moradas dos eventuais feridos.

6.3. Os danos próprios dos pilotos e do veículo concorrente não estão cobertos por esta apólice.

6.4. O AUTOMÓVEL CLUB DE PORTUGAL, bem como a Comissão Organizadora da prova/evento, declinam qualquer responsabilidade por todos os acidentes que possam acontecer durante a prova/evento.

Artigo 7: IDENTIFICAÇÃO

7.1. A comissão organizadora fornecerá a cada equipa 2 placas e 4 painéis contendo os números de competição.

7.2. Desde a entrada do veículo na zona onde decorrem as verificações técnicas iniciais e até final da prova/evento, as placas deverão estar visivelmente colocadas na dianteira e traseira da viatura, em posição vertical, o mais à frente e atrás que for possível.

Estas placas contêm o número de competição, o nome da prova/evento e, eventualmente, o nome do patrocinador principal do organizador.

7.3. Os painéis com os números de competição devem figurar nas portas dianteiras da viatura (36x36 cm) e num suporte vertical colocado no tejadilho (30x30 cm), colocado no eixo da viatura e visível dos dois lados.

A organização fornecerá todos os painéis (em material autocolante), competindo à equipa providenciar o suporte do tejadilho, solidamente fixado. **Este suporte tem de providenciar iluminação (mínimo 5 watts) em ambos os lados, para iluminação dos números, durante a duração de toda a prova evento.**

7.4. Em qualquer momento da prova / evento, a falta ou má colocação de um painel ou de uma placa implicará, por cada constatação, uma multa igual a 10% do montante da taxa de inscrição.

A falta ou má colocação simultânea de, pelo menos, dois painéis e/ou placas, implicará uma multa igual a 20% do montante da taxa de inscrição.

7.5. Os nomes dos condutores, bem como a bandeira dos seus países, com uma altura de 30 a 50 mm, deverão ser colocados de cada lado da viatura, sobre os guarda-lamas ou portas da frente, sob pena de uma penalização, por constatação, igual a 10% do montante da taxa de inscrição.

7.6. Uma pulseira de identificação, pessoal e intransmissível, permitirá reconhecer os pilotos das equipas.

A falta de pulseira, constatada pelo comissário colocado à saída das boxes, implica a interdição de entrar em pista.

A falta de pulseira, constatada na pista, implicará as seguintes penalizações:

1ª infração	1 Volta
2ª infração	2 Voltas
3ª infração e seguintes	5 Voltas

Em caso de degradação da respetiva pulseira, deverão os pilotos solicitar no secretariado da prova a sua substituição, de forma a evitarem as penalizações previstas acima.

Artigo 8: APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

8.1. O Diretor de Prova é responsável pela aplicação do regulamento durante toda a prova / evento.

8.2. Qualquer reclamação sobre esta aplicação ou qualquer caso não previsto serão estudados pelo Colégio de Comissários Desportivos (CCD), único detentor do poder de decisão.

8.3. Todas as eventuais modificações ou disposições suplementares serão anunciadas por aditamentos, datados, numerados e assinados. Estes aditamentos farão parte integrante do regulamento e serão afixados no quadro oficial de afixação da prova/evento (ver Artigo 1.3). Serão igualmente comunicados diretamente às equipas, no mais curto prazo possível, devendo estas acusar a sua receção através da assinatura de um protocolo.

Artigo 9: VERIFICAÇÕES

9.1. As verificações administrativas e técnicas terão lugar no dia **3 de dezembro**, conforme o Programa da Prova/evento e Layout.

O horário individual para as verificações será publicado em aditamento.

Um controlo de tempo (V1) será instalado imediatamente antes das verificações administrativas.

9.2. Todas as equipas participantes na prova/evento deverão apresentar-se de acordo com o horário de convocação.

Qualquer atraso relativamente ao horário estabelecido implicará a seguinte penalização:

De 1 a 15 minutos	Multa de 150€
De 16 a 30 minutos	Multa de 250€
Mais de 30 minutos	Participação recusada

9.3. Até ao momento da verificação administrativa, o concorrente poderá, livremente, substituir o veículo inscrito por outro do mesmo grupo.

Documentos a apresentar na Verificação Administrativa:

- Licença de Concorrente (moral ou concorrente/piloto)
- Licença Desportiva (FPAK, Nacionais ou Internacionais)
- Passaporte Técnico da viatura
- Ficha de Homologação (apenas veículos Stock)

A apresentar na Verificação Técnica:

- Passaporte Técnico da viatura
- Ficha de Homologação (apenas veículos Stock)
- Extintor de pelo menos 6 kg (que deve estar permanentemente na boxe em local de fácil acesso desde o exterior da mesma)
- Fichas de equipamentos de segurança (preenchidas), estas fichas estão disponíveis no site da prova www.24horastt.com, devem ser preenchidas e enviadas à Organização para: acpmotorsport@acp.pt, até dia 20 de novembro.
- Viatura de competição com a publicidade da organização colocada

Para o Grupo Stock, as viaturas devem apresentar-se sem as proteções inferiores, para selagem dos órgãos mecânicos previstos. Em caso de incumprimento, a verificação será recusada e atribuída nova hora de apresentação nas verificações técnicas.

9.4. Só as equipas que tenham sido aprovadas nas verificações administrativas podem apresentar-se, com o seu veículo munido das suas placas e painéis com os números, nas verificações técnicas, que serão de âmbito geral: marca e modelo do veículo, conformidade aparente com o grupo em que foi inscrito e conformidade com as normas de segurança.

- As equipas dispõem de uma (1) hora, máximo, entre o final das verificações administrativas e o início das verificações técnicas.

O incumprimento desta regra incorre numa penalização pecuniária de 100€.

9.5. A partida será recusada a qualquer veículo que não esteja de acordo com as prescrições dos regulamentos de segurança da FIA, FPAK, FFSA e do presente regulamento.

9.6. Em qualquer momento da prova, poderão ser efetuadas verificações complementares, tanto aos membros da equipa como ao veículo. O concorrente é responsável, a todo o momento da prova/evento, pela conformidade técnica do seu veículo. O facto de apresentar um veículo no controlo técnico é considerado como uma declaração implícita de conformidade.

Em qualquer momento podem ser efetuados testes de alcoolémia.

9.7. Cabe à equipa, no caso de serem colocadas marcas de identificação, zelar pela sua proteção até ao final da prova/evento, pois a sua ausência implica a desqualificação.

Os orifícios de selagem deverão estar previamente efetuados (de acordo com Anexo IV do Regulamento Desportivo Todo-o-Terreno FIA 2026):

Para as Viaturas Stock: Bloco do Motor, chassis, diferencial traseiro, diferencial dianteiro, caixa de velocidades, caixa de transferências, cárter e cabeça do motor.

No decorrer dos treinos ou da prova, as equipas com viaturas Stock, que desejem substituir qualquer órgão mecânico selado, devem informar a organização. A substituição dos órgãos mecânicos referidos implica a passagem da viatura para o grupo Ultimate.

Caso a informação não seja fornecida à organização, a equipa será desqualificada no momento que o mesmo seja detetado, que poderá ser no decorrer da prova evento ou no final da mesma.

Nas viaturas Ultimate, Challenger, SSV e Promoções serão efetuadas selagens ao Bloco de Motor.

9.8. Toda a fraude constatada e nomeadamente o facto de apresentar como intactas marcas de identificação que tenham sido retocadas implicará igualmente a desqualificação da equipa, bem como dos concorrentes ou equipas que tenham ajudado ou facilitado a infração.

Tal facto não impede sanções mais graves que poderão ser solicitadas à Autoridade Desportiva Nacional do concorrente e dos envolvidos.

9.9. Uma verificação completa e detalhada, compreendendo a desmontagem do veículo, para as equipas classificadas nos primeiros lugares da classificação geral e de cada grupo e categoria, bem como eventualmente de qualquer outra equipa, poderá ser levada a efeito por determinação do Colégio de Comissários Desportivos, no desempenho das suas funções, na sequência de uma reclamação ou por sugestão do Diretor de Prova.

9.10. Todas as equipas devem instalar, na sua viatura, um **Transponder**, conforme instruções da equipa de cronometragem, aquando das Verificações Técnicas iniciais.

9.11. A substituição do motor entre os treinos e a corrida, incorre na perda de 5 lugares na grelha de partida. No decorrer da corrida, não incorre em qualquer penalização. A equipa, em causa, deve informar o secretariado antes de proceder à substituição do motor, de modo que um comissário possa efetuar uma nova marcação no novo bloco. Em caso de incumprimento desta regra, a equipa será penalizada com 10 voltas.

9.12. Todas as equipas devem instalar, na sua viatura, um sistema de Segurança e Localização intitulado Anube / Stella III - **GPS/GSM**.

O suporte e antenas para o Stella III estão disponíveis para aquisição no site da Anube:

<https://shop.anubesport.com/producto/kit-stella-evo-satelital-2/>

- Este sistema permite ao Organizador verificar, através de um computador, a localização da viatura e confirmar o cumprimento do itinerário por parte da mesma, em qualquer momento da prova/evento e proceder em conformidade com o regulamento.
- Este sistema permite ao Organizador verificar, através de um computador, a velocidade da viatura em qualquer momento e assim proceder em conformidade com o regulamento em caso de excesso de velocidade nas boxes, entre bandeiras amarelas, ou em qualquer outra situação de corrida. O equipamento apresenta no ecrã principal a velocidade de circulação da viatura.
- Este sistema permite aos pilotos o contacto com o organizador, em caso de acidente, pressionando o botão SOS. Conforme Anexo 3.
- A utilização do sistema SOS sem justificação implica penalizações definidas pelo Colégio de Comissários Desportivos, que podem ir até à desqualificação.
- A visualização das viaturas por parte das equipas desde as suas boxes será possível, basta para tal uma ligação à internet.
- O sistema Anube / Stella III **GPS/GSM** nunca poderá ser utilizado como elemento de suporte numa qualquer reclamação, tem como único objetivo por parte das equipas a visualização das viaturas no circuito.
- Em determinada fase da prova/evento, os equipamentos poderão ter de ser substituídos por questões de autonomia.
- Qualquer tentativa de manipulação ou interferência será comunicada ao CCD que poderá aplicar uma penalização, que pode ir até à desqualificação.
- Os equipamentos devem ser colocados de forma que o piloto aceda aos botões na posição de condução com os cintos colocados.
- O equipamento permitirá a sua utilização em situações de paragem no circuito e intervenção do Pace Car (ver Anexo 3 em aditamento).

9.13. Desde o final das verificações técnicas até ao final da prova/evento, as viaturas de competição desde que ainda em prova, não poderão circular fora da zona da prova/evento que inclui o Paddock, as ruas da zona industrial (Rua das Indústrias, Estrada da Ribeira da Lapa, Rua do Bairro Industrial), o circuito e qualquer itinerário fornecido pela organização.

Qualquer exceção a esta regra terá de ser colocada a apreciação do CCD.

9.14 - Câmaras de vídeo a bordo das viaturas

De acordo com o artigo 22.2 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting de 2026, o concorrente que pretenda instalar a bordo da sua viatura de prova uma câmara de vídeo, deve ter o acordo prévio do Organizador. Para o efeito, deverá preencher o formulário de “Pedido de montagem de Camara de Vídeo a bordo da viatura de prova”.

Compete ao Comissário Técnico Chefe da prova/evento constatar e confirmar, que as câmaras de vídeo instaladas nas viaturas estão montadas segundo as condições de segurança exigíveis em relação ao(s) ocupante(s). As fixações das câmaras autorizadas devem estar instaladas no carro no momento das Verificações Técnicas iniciais.

(Formulário de pedido de instalação de Camara de Vídeo a bordo da viatura disponível no site da prova).

Artigo 10: PARQUE FECHADO

10.1. Os veículos estão em regime de Parque Fechado (interdição de proceder a qualquer reparação ou abastecimento), desde:

- A sua chegada ao final da prova/evento e pelo menos até que expire o prazo para a apresentação de reclamações ou apelos.

10.2. Toda a infração ao regime de parque fechado implicará uma penalização que poderá ir até à desqualificação, a decidir pelo CCD.

Artigo 11: TREINOS

11.1. O período de Treinos Livres e Cronometrados serão conforme o Programa da prova/evento e servirão para elaborar a grelha de partida da prova/evento.

11.2. A sessão de treinos terminará, decorrido que for o período definido, quando um veículo cruze a linha de chegada (transponders).

11.3. Independentemente do número de veículos que tiverem concluído a sessão de treinos, a mesma será considerada encerrada 20 minutos após a passagem do 1º veículo pela linha de chegada.

11.4. A participação nos Treinos Cronometrados de, pelo menos, um piloto por equipa, é obrigatória. Salvo caso de força maior, reconhecido e aceite como tal pelo Colégio de Comissários Desportivos, será recusada a participação na prova/evento às equipas que não completarem, no mínimo, uma volta cronometrada.

11.5. Para o estabelecimento da classificação dos Treinos Cronometrados será tido em conta o tempo da melhor volta realizada por cada equipa.

11.6. Em caso de empate nos tempos das melhores voltas de duas ou mais equipas, será atribuída àquela que primeiro tiver efetuado a volta mais rápida.

11.7. A formação da fila para entrada em pista, para a realização dos treinos cronometrados, só será permitida 10 minutos antes da hora prevista no Programa da prova/evento.

Artigo 12: BRIEFING

12.1. Conforme programa da prova / evento

Cada equipa deve estar representada com pelo menos uma pessoa (piloto ou team manager), em caso de incumprimento, será aplicada uma multa de 100€.

Artigo 13: CORRIDA

13.1. Formação da grelha de partida

13.1.1. O acesso dos veículos participantes à pista será permitido durante o intervalo de tempo fixado no Programa da Prova / evento.

13.1.2 . Após a sua saída da linha de boxes, os veículos efetuarão o percurso definido pela organização para sua colocação na reta da meta. Os pilotos deverão seguir as instruções dos comissários com vista à formação da grelha de partida.

13.1.3 . Qualquer veículo que não saia da linha das boxes até ao momento do seu encerramento (ver 13.1.1) ou que a ela regresse após ter saído para a pista, não será autorizado a tomar lugar na grelha e partirá para a corrida do final da linha de boxes, após a passagem de todo o pelotão.

13.1.4. Qualquer veículo que, tendo saído da zona das boxes durante o seu período de abertura (ver 13.1.1) se apresente na zona da Pré-Grelha após o horário estabelecido no programa da

prova/evento, não será autorizado a ocupar o lugar que lhe estava destinado na grelha, partindo da última posição.

13.1.5 . Em qualquer dos casos mencionados em 13.1.3 e 13.1.4, ficará vago o lugar que inicialmente estava destinado à equipa na grelha de partida.

13.1.6 . A assistência é permitida na Pré-Grelha até 10 (dez) minutos antes da partida da prova. Após a exibição da placa dos 10 (dez) minutos, os assistentes e convidados (Guest) são obrigados a abandonar o circuito, sendo obrigatório dirigirem-se para o Pit Lane. Os concorrentes que recebam auxílio externo, após os 10 (dez) minutos, serão penalizados em 1 volta.

13.1.7. A grelha de partida será composta por três (3) viaturas por linha, sendo o melhor classificado colocado no lado esquerdo da reta da meta, no sentido do circuito.

13.2. Procedimentos de partida

13.2.1 . Os procedimentos de partida iniciam-se, com a grelha formada, 10 (dez) minutos antes da hora prevista para a partida.

Nesse momento, será mostrada uma placa com a indicação “10 minutos” e acionado um **sinal sonoro**.

Nenhum veículo poderá ter o seu motor em funcionamento a partir deste momento.

13.2.2 . Cinco minutos antes da hora prevista para a partida será mostrada uma placa com a indicação “5 minutos” e acionado um sinal sonoro, sendo os pilotos autorizados, a partir desse momento, a ligarem o motor do respetivo veículo.

13.2.3 . Um minuto antes da hora prevista para a partida será mostrada uma placa com a indicação “1” e acionado um sinal sonoro.

Trinta segundos antes da hora prevista para a partida, será novamente mostrada uma placa com a indicação de “30”, e acionado um sinal sonoro.

13.2.4 . O sinal de partida será dado pelo baixar de uma bandeira verde, bandeira do ACP ou pela bandeira de Portugal, acompanhado de um sinal sonoro e por um semáforo (quando apagar a luz vermelha).

13.2.5 . Decorridos 2 minutos sobre o momento da partida, qualquer veículo que continuar imobilizado na grelha de partida será rebocado para as boxes pelos veículos da organização.

13.2.6 . Qualquer falsa partida será penalizada, no mínimo, com 1 volta.

13.3. Sinalização

13.3.1 . Bandeiras

Bandeira de uso exclusivo do Diretor de Prova ou do seu adjunto
(Apresentadas na Reta da Meta)

- **Bandeira de Partida**
- **Bandeira de Chegada**

Bandeira de uso exclusivo do Diretor de Prova ou do seu adjunto (Apresentadas imediatamente antes do ponto de cronometragem, local identificado com uma placa)

- **Bandeira Vermelha:** apresentada imóvel pelo Diretor de Prova ou pelo seu adjunto. Indica que todos os pilotos devem cessar a corrida imediatamente e dirigir-se para o local que lhes for indicado pelos comissários, com a maior prudência e prontos a parar se for necessário. Simultaneamente, em cada posto

de observação será desfraldada uma bandeira vermelha, que terá o mesmo significado para os pilotos.

- **Bandeira Preta e Branca dividida ao meio por uma diagonal:** Apresentada imóvel **em conjunto com um painel** com um número **AMARELO** sobre fundo **PRETO**, constitui aviso por condução antidesportiva, dirigida (somente uma vez) ao piloto da viatura que usa o número indicado.
- **Bandeira Preta:** Apresentada imóvel em conjunto com um **painel com um** número **AMARELO** sobre fundo **PRETO**, informa o piloto da viatura que usa o número indicado, que deve parar na sua boxe na próxima passagem. **O equipamento Stella III apresenta no ecrã “BOXE IN” “Stop & GO”.**

Os motivos poderão ser:

- ✓ Condução antidesportiva, reincidência na utilização sistemática das bermas exteriores da pista ou outra infração grave. Neste caso o concorrente em questão deve dirigir-se à sua Boxe e cumprir um **STOP AND GO** com a duração de 2 minutos. O cumprimento do tempo será da responsabilidade da equipa, a organização controlará ao tempo de paragem recorrendo ao equipamento Stela III.
- ✓ Caso a apresentação da bandeira resulte de problemas mecânicos suscetíveis de constituir perigo para ele próprio ou para outros pilotos, após o tempo de paragem obrigatória, a equipa deve proceder à resolução do problema.

O não respeito por estas regras, implica uma penalização de 2 voltas

Bandeiras utilizadas nos postos de comissários

- **Bandeira amarela:** sinal de perigo!

Fixa: Conduza com precaução e dentro dos seus próprios limites. Não ultrapasse. Existe um incidente num dos lados da pista.

Agitada: Abrande de imediato. Não ultrapasse. Prepare-se para se desviar ou seguir uma trajetória não usual. Há um incidente na pista.

Em qualquer dos casos, apenas poderá ultrapassar após ter passado o local onde está exibida uma bandeira verde, assinalando o final da zona de perigo.

Qualquer infração ao disposto acima será punida da forma seguinte:

1ª infração	Advertência (comunicada ao chefe de equipa)
2ª infração	1 Volta
3ª infração e seguintes (por cada)	2 Voltas

- **Bandeira vermelha:** interrupção da corrida. Apresentada imediatamente em todos os postos de fiscalização logo que o Diretor de Corrida decida suspender os treinos ou a prova por meio da apresentação da bandeira vermelha. Todos os pilotos devem imediatamente cessar de correr e voltar às suas boxe ou ao local que lhes for indicado pelos comissários, com a maior prudência e prontos a parar se for necessário.
- **Bandeira verde** – fim do alerta.
- **Bandeira branca**

Fixa: está prestes a chegar junto de um veículo em marcha lenta. **Agitada:** poderá ser seriamente obstruído por um veículo em marcha muito lenta.

- **Bandeira azul:** sinal de ultrapassagem.

Fixa: um carro mais rápido está prestes a ultrapassá-lo. Ceda passagem.

Agitada: um carro mais rápido vai ultrapassá-lo. Ceda passagem de imediato.

A bandeira azul só será exibida agitada se anteriormente tiver sido exibida fixa ao mesmo piloto, ou por instruções da Direção de Prova.

13.3.2 . Semáforos

Durante a noite, só serão utilizados os semáforos que substituem as bandeiras verdes, amarelas e vermelhas.

Semáforo Intermitente = Bandeira Agitada

Semáforo com luz Fixa = Bandeira Fixa

13.4. Pace Car

13.4.1. O PACE CAR será utilizado para neutralizar a corrida por decisão exclusiva do Diretor de Prova, sempre que as condições da corrida o justifiquem.

A entrada do PACE CAR na pista terá lugar no local de cronometragem e o veículo ostentará os rotativos acesos. A partir desse momento, todos os postos de segurança mostrarão aos pilotos a bandeira amarela agitada e uma placa PACE CAR, **os equipamentos Anube/Stella III, apresentam uma luz amarela intermitente com a designação “PACE CAR” apresentada no ecrã.**

Pelo facto de o circuito ser bastante longo (16,28 km), será colocado um outro PACE CAR (Pace Car2) sensivelmente a meio do circuito, km 9,44. O PACE CAR 2 terá as mesmas funções do PACE CAR 1. Quando o PACE CAR 2 encontra o final da fila provocada pelo PACE CAR 1, deve desligar os rotativos e retirar-se da pista permitindo que os concorrentes que o seguem retomem a fila do PACE CAR 1.

O PACE CAR 2 pode voltar a intervir, caso seja necessário voltar a reagrupar em segurança.

13.4.2 . A partir do momento da entrada em pista dos PACE CARS, todos os veículos em prova deverão rodar atrás daquelas viaturas, à mesma velocidade que elas e a uma distância não superior a “25 metros” e não inferior a “10 metros”, sendo interdita qualquer ultrapassagem, sob pena de aplicação de uma sanção que poderá ir até à desqualificação.

13.4.3. Quando o Diretor de Prova o ordenar, o comissário a bordo do PACE CAR dará autorização para que o ultrapassem todos os veículos que se encontrarem entre o líder da prova e o PACE CAR. Estas viaturas deverão continuar a rolar a velocidade reduzida, não se ultrapassando, até que atinjam de novo a fila de viaturas que se encontram atrás do PACE CAR.

13.4.4 . Durante a intervenção dos PACE CARS, a entrada nas boxes será encerrada, só reabrindo quando o PACE CAR 1 passar no local de cronometragem com o primeiro classificado imediatamente atrás de si. A saída das boxes encerra quando o Pace Car se encontre a cerca de 100m do local (a meio da reta da meta), só reabrindo quando o final da caravana passar pelo local.

13.4.5 . Quando o Diretor de Prova decidir o fim da intervenção do PACE CAR 1, este desligará os rotativos e abandonará o circuito no local da cronometragem. Logo que o PACE CAR 1 deixe o circuito, serão mostradas bandeiras verdes (durante 10 minutos) em todos os postos e, ao

mesmo tempo, **os equipamentos Anube/Stella III desligam a luz amarela com a designação “PACE CAR” e apresentam uma verde durante 1 (1m) minuto.**

13.4.6 . As voltas efetuadas durante a intervenção dos PACE CARS serão consideradas como voltas de corrida.

13.4.7. No caso de, durante uma intervenção dos PACE CARS, os mesmos serem obrigados a parar, todos os veículos que os seguem deverão parar atrás deles, pela ordem em que se encontravam antes da paragem.

Quando os PACE CARS voltarem a retomar a marcha, os veículos devem segui-los de imediato, mantendo a ordem anterior.

13.5. Interrupção da corrida

13.5.1. Se, por razões de força maior, for necessário parar a corrida, o Diretor de Prova (ou o Diretor Adjunto) exibirá uma bandeira vermelha na zona de cronometragem, devendo os restantes postos, a partir desse momento, exibirem bandeiras vermelhas fixas, assim como o **sistema Anube/Stella III apresenta uma luz vermelha fixa, e a designação “STOP RACE”.**

13.5.2. Após a sinalização ter sido efetuada, todos os pilotos deverão reduzir a velocidade e dirigir-se para a grelha de partida, para o parque fechado ou para as boxes, conforme as instruções dos comissários.

13.5.3 . O processo a seguir para a nova partida variará em função do número de voltas disputado ou o tempo de prova decorrido até que o sinal de paragem da corrida tenha sido dado:

Menos de quatro voltas completadas

- A partida original será considerada nula e de nenhum efeito;
- Independentemente do tempo que mediar entre a interrupção da corrida e o reinício da mesma, a prova terminará 24 horas após a hora da 1ª partida.
- Os veículos deverão dirigir-se à grelha de partida retomando a sua posição inicial na grelha;
- Poderá ser efetuado nesse local a assistência das viaturas, até início dos procedimentos de partida;
- Serão repetidos todos os procedimentos de partida previstos no ponto 13.2.

Mais de quatro voltas completadas e menos de 22 horas de corrida

- A corrida será considerada como tendo duas “mangas”, sendo a classificação obtida pelo somatório dos tempos realizados pelos concorrentes nas duas mangas;
- A classificação da 1ª manga será aquela que se verificava na penúltima passagem pela meta antes da interrupção;
- A grelha de partida para a 2ª manga será definida em função da classificação da 1ª manga;
- Apenas as viaturas que tomaram parte na partida inicial e que não hajam, entretanto, desistido oficialmente, e que não tenham sido desqualificados, poderão alinhar na 2ª manga;
- Quando for indicada a hora de nova partida, os concorrentes terão 15 minutos para sair das boxes, e iniciar a formação da grelha, conforme art.º 13.1

- Independentemente do tempo que mediar entre as duas mangas, a 2ª manga terminará 24 Horas depois do início da prova.
- Serão repetidos todos os procedimentos de partida previstos no ponto 13.2.

Mais de 22 horas de corrida

- Cabe ao Diretor de Prova definir os procedimentos a adotar, os quais serão comunicados às equipas com a maior brevidade possível.
- Caso o Diretor de Prova opte pelo final da Corrida, a classificação será aquela que se verificava na penúltima volta antes da interrupção.

13.6 Paragem no circuito

13.6.1. Qualquer condutor forçado a parar no circuito, deverá fazê-lo de forma que o seu veículo não constitua um obstáculo ao normal desenrolar da corrida.

13.6.2. Fora da zona das Boxes, apenas o piloto com os meios transportados a bordo da viatura de competição, poderá proceder a qualquer reparação, desde que a viatura se encontre em local seguro que não coloque em causa o normal desenrolar da prova. Qualquer infração a esta regra incorre numa penalização de cinco (5) voltas.

13.6.3. Se o condutor considerar como impossível a reparação do seu veículo no circuito, deverá solicitar à organização que o mesmo seja rebocado para a sua boxe, **não** sendo neste caso, aplicada à equipa em causa qualquer penalização. O reboque da Organização não utilizará o circuito no local de cronometragem, o que significa que a equipa rebocada não registará a volta em que se encontra. O reboque para a box poderá igualmente ser efetuado por outro veículo em prova, igualmente sem penalizações, a vantagem é que poderá passar pelo local de cronometragem registando a volta em que se encontra. Em caso de o reboque ser necessário por questões de falta de combustível, o mesmo pode ser efetuado para o local de abastecimento, desde que solicitado, e incorre numa penalização de 2 (duas) voltas.

13.6.4. Na eventualidade de, durante o reboque efetuado pela organização, o veículo ficar em condições de funcionamento e o piloto desejar conduzi-lo até às boxes, o mesmo será libertado antes de atingir a sua boxe, mas a equipa será penalizada com 1 (uma) volta.

13.7. Chegada

13.7.1. A chegada será assinalada pela exibição, após a linha da cronometragem e após a entrada nas boxes, de uma bandeira de xadrez.

13.7.2 . A corrida terminará, decorridas 24 horas sobre a partida, quando os concorrentes passem pela linha de cronometragem, não necessariamente o primeiro classificado.

13.7.3 . A cronometragem encerrará, para todas as equipas, **30 minutos** após o termo da corrida.

13.7.4. Só serão classificadas as equipas que, cumulativamente cumpram as seguintes cláusulas:

- Efetuem a sua passagem pela meta durante o período compreendido entre o final da corrida e o encerramento da cronometragem
- Percorram a última volta da prova e passem a linha de meta com o veículo movido pelos seus próprios meios.

Entendem-se por “próprios meios” a utilização dos meios de locomoção do próprio veículo (conjunto motor, caixa, transmissão e rodas), não se aceitando como autorizados reboques, empurrões de outra viatura ou do próprio piloto, ou qualquer outro tipo de impulso.

Considera-se última volta de um concorrente, a volta que antecede a sua passagem pela linha de meta.

Não serão também permitidos nos últimos 30 minutos de prova, reboques por parte da organização ou com os carros de outros concorrentes em prova, a não ser com o intuito único de colocar o motor a trabalhar (no máximo 100 metros). O não cumprimento desta regra incorrerá numa penalização a decidir pelo CCD.

- Tenham completado um número de voltas igual ou superior a **40%** das realizadas pela equipa vencedora, deduzidas eventuais penalizações expressas em voltas (arredondado para o número inteiro imediatamente inferior caso este último seja um número ímpar)

Apenas para os veículos concorrentes à Categoria Promoção B

Tenham completado um número de voltas igual ou superior a **30 %** das realizadas pela equipa vencedora, deduzidas eventuais penalizações (em caso de necessidade, o arredondamento é feito para o número inteiro imediatamente inferior).

13.7.5. Após a chegada, os pilotos deverão seguir as indicações dos Comissários e dirigirem-se para o Parque Fechado que antecede a passagem pelo pódio.

13.7.6. Qualquer veículo que, tendo terminado a corrida nas condições expressas no artigo 13.7.4, não possa aceder ao Pódio ou ao Parque Fechado pelos seus próprios meios, será rebocado para esse local por um veículo da organização ou por outro veículo concorrente, não sofrendo a equipa, por esse motivo, qualquer penalização.

13.7.7. A saída das boxes para a pista será encerrada, logo após a amostragem da bandeira de xadrez, final da corrida.

Artigo 14: ILUMINAÇÃO DOS VEÍCULOS

14.1. É obrigatória a instalação e funcionamento nos veículos participantes dos seguintes dispositivos de iluminação:

- **À frente:** mínimo de 2 faróis em estado de funcionamento com mínimos/médios/máximos; máximo de 8 ou 10 faróis
- **Atrás:** 2 farolins vermelhos de stop, 2 farolins de presença, 2 farolins de mudança de direção.
- **Extras:** 2 farolins vermelhos de stop e 2 farolins de nevoeiro (vermelhos ou cor de laranja) situados atrás, no exterior do veículo e no seu ponto mais elevado.
- **Interior (frente):** é permitida a instalação de LEDS ou faróis no interior da viatura, desde que o piloto, dentro da viatura e em condições de corrida, possa observar para trás através do espelho retrovisor exterior contrário á sua posição e possa observar o extremo do capô mais distante da sua posição.

14.2. É obrigatório que pelo menos dois faróis da frente e 2 farolins de stop e 2 farolins de nevoeiro estejam em funcionamento durante a prova. Os veículos que, em qualquer momento da corrida, se apresentem com um dos faróis ou farolins sem funcionar, serão obrigados a parar na sua box para efetuarem a respetiva reparação.

Artigo 15: ASSISTÊNCIA / BOXES

15.1. Cada equipa terá à sua disposição uma box (tenda) com as dimensões de 5 m x 5 m e um corredor de 5 m x 12 atrás da box. Cada boxe tem eletricidade 220 V, e de três em três boxes, eletricidade trifásica. Estas tomadas servem apenas para a utilização de equipamentos de

trabalho na Boxe, não é permitido a ligação de outro tipo de equipamentos, por ex. Autocaravanas.

Qualquer infração detetada na utilização de eletricidade indevidamente será punida com as seguintes penalizações:

1ª infração	Multa de 500€ e interrupção imediata da utilização indevida
2ª infração	Desqualificação

Os veículos dos pilotos poderão ser estacionados num local disponibilizado pela organização para o efeito.

15.2. Cada equipa receberá um total de até 17 passes pessoais e/ou pulseiras, estas pulseiras serão colocadas no secretariado ou no local de acreditação, sendo:

- 1 Chefe de equipa (Team Manager)
- 1 Convidado por piloto
- 6 Assistências
- 3, 4 ou 5 pulseiras piloto

A utilização destes passes e pulseiras, em local visível, é obrigatória durante toda a prova/evento.

A deteção do uso de credenciais que não as fornecidas pela organização, será considerada uma atitude antidesportiva, sendo aplicadas as seguintes penalizações:

- Multa de 200€ por cada pulseira e/ou credencial falsa detetada e expulsão dos portadores das pulseiras e/ou credenciais falsas

Os portadores de creditações de Convidado / Guest, não poderão sair da boxe para o Pit Lane (em frente às boxes), só podem circular no paddock ou na boxe do concorrente correspondente.

15.3. Durante o decorrer dos treinos e da corrida, cada equipa será responsável pelo comportamento dos seus assistentes e convidados na zona das boxes.

Qualquer infração será punida da forma seguinte:

1ª infração	1 Volta
2ª infração	2 Voltas
3ª infração e seguintes (por cada)	3 Voltas

15.4. A velocidade dos veículos na zona das Boxes Pit Lane) e da entrada e saída das boxes deverá ser muito reduzida (máximo de 30 km/h).

Qualquer infração será punida da forma seguinte:

1ª infração	Passagem pela zona das boxes
2ª infração	Stop and Go de 5 minutos na Boxe correspondente
3ª infração e seguintes (por cada)	Stop and Go de 10 minutos na Boxe correspondente

Detetada a infração e notificado o concorrente, será apresentado um painel de Stop and Go com o número de concorrente respetivo, e a entrada na zona das boxes deverá acontecer no máximo no final da volta seguinte à apresentação do painel.

Caso a infração de excesso de velocidade se verifique nos últimos 30 minutos da prova, será aplicada uma penalização em tempo (10 minutos).

15.5. É permitida a comunicação entre o piloto e a boxe através de telemóvel ou rádio. Neste último caso, a frequência utilizada não poderá interferir com o sistema de comunicações da organização.

15.6. Fora da zona das boxes, apenas o piloto, ou outro qualquer piloto ainda em prova e que se faça deslocar no veículo de competição no circuito, utilizando os meios transportados a bordo, poderá reparar o veículo, **desde que o façam fora do circuito em local seguro que não coloque em causa o desenrolar da prova.**

A inobservância desta regra implicará uma penalização de 5 voltas.

15.7. Caso seja obrigatório a presença da viatura na boxe, por motivos mecânicos ou de segurança, a Organização informa o responsável pela Equipa que deve informar o Piloto que conduz a viatura que, por sua vez, deve entrar nas Boxes o mais rápido possível. Ao mesmo tempo, a Organização, através do Sistema Stella III, envia mensagem para a viatura informando-o da pretensão. Essa informação aparece no ecrã com a designação **“BOXE IN” acompanhada de um sinal sonoro durante 30 segundos.**

15.8 Extintor / Tela impermeável / Lixo

- É obrigatório a presença de um extintor de pelo menos 6kg na boxe em local de fácil acesso.
- É obrigatório colocar no chão uma lona impermeável com pelo menos a mesma área da viatura de prova
- É obrigação da equipa manter o local limpo permanentemente e no final da prova devem remover, ou colocar em sacos fechados, todos os detritos no interior e exterior da boxe

Artigo 16: ABASTECIMENTO E ZONA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NO CIRCUITO

16.1. O Abastecimento dos veículos entre o início dos treinos e o final da corrida, só é permitido no posto situado no circuito, será da responsabilidade das equipas concorrentes, **que utilizarão unicamente combustíveis disponibilizados pelo fornecedor oficial** (Rede Energia), gasóleo aditivado e gasolina 98.

As equipas podem utilizar os próprios sistemas de abastecimento, desde que cumpram as regras estabelecidas para estes equipamentos, e desde que utilizem o combustível disponibilizado pela organização.

Antes do início da prova (na véspera, no final dos treinos e/ou na volta de colocação na grelha), os participantes podem dirigir-se à zona de abastecimento prevista pelo organizador.

As viaturas de competição não estão autorizadas a circular fora da área da prova (paddock, linha das boxes, circuito e acesso exterior ao local de abastecimento).

Horário de funcionamento do posto de abastecimento:

Dia 3 - das 10h00 às 22h00

Dia 4 - das 07h00 às 22h00

Dia 5 e 6 - das 07h00 de dia 5 até às 15h00 de dia 6 (acesso pelo circuito)

16.2. O reabastecimento será efetuado, obrigatoriamente, num local definido para este efeito, distinto da zona das boxes e equipado com condições de segurança providenciadas pela organização. Qualquer infração será punida com uma sanção que poderá ir até à desqualificação da equipa. Caso um concorrente se encontre nas Boxes sem combustível, deve solicitar a um outro concorrente reboque até ao local de abastecimento, ou em alternativa pode solicitar o reboque à Organização, mas neste caso será penalizado com 2 (duas) voltas. O abastecimento efetuado fora do local previsto, sobretudo nas boxes, tratando-se de uma atitude muito grave, incorre numa penalização que pode ir até à desqualificação e será motivo

de processo junto das entidades federativas. O armazenamento de combustível nas boxes também é interdito.

16.3. O acesso a este local será autorizado, apenas a 3 elementos da equipa, identificados com um Colete – “Refuelling” e/ou Team Manager e a uma viatura com credencial Paddock.

Durante o abastecimento com os meios próprios, um dos elementos da equipa, deve ter em sua posse um extintor de pelo menos 5 kg, e só pode intervir na viatura em caso de incêndio. Pelo menos dois elementos da equipa (contacto direto com a viatura) devem estar equipados com fatos ignífugos não sintéticos, luvas de cabedal e botas cobrindo o corpo na totalidade. Em caso de utilização de capacete, a versão integral com viseira é recomendada. Caso optem por outro tipo de capacete (sem viseira) ou “balaclava” terão de ser utilizados óculos de moto. Em caso de abastecimento com os meios do posto, não é necessário qualquer equipamento acima referido (fatos, extintores, etc.), para além dos coletes obrigatórios.

16.4. Durante o abastecimento, qualquer intervenção na viatura que não a de abastecimento é interdita, exceto limpeza do para brisas, dos números de prova e faróis. No posto de combustível da organização apenas é permitido o acesso a uma pessoa devidamente equipada.

16.5. O abastecimento só pode ser iniciado, quando o piloto e copiloto se encontrarem no exterior da viatura, exceção para casos autorizados pelo Diretor de Prova (mobilidade reduzida, etc.).

Em caso de chuva, os pilotos podem ficar no interior da viatura, embora com os cintos de segurança desapertados e as portas abertas.

16.6. O abastecimento só pode ser efetuado com o motor desligado, exceto em caso de avaria no motor de arranque, nas viaturas diesel.

16.7. Em caso de abastecimento efetuado pela própria equipa, dois sistemas são autorizados para abastecimento dos veículos, bomba mecânica acionada manualmente, ou o sistema por gravidade, sendo que neste último é obrigatório a colocação de uma pistola manual ou torneira na extremidade da mangueira.

A bomba mecânica deve ser composta por um tubo desde o reservatório de combustível até ao depósito da viatura, e deve ter uma pistola manual ou torneira do lado do depósito da viatura. A viatura de competição deve ter uma ligação à terra.

16.8 Caso seja necessária reparação no depósito ou nos componentes do mesmo, a intervenção (art.51 FIA Cross Country) é possível, desde que seja cumprida a seguinte regra:

A gasolina deve ser adquirida no posto de combustível da organização, apenas o suficiente para completar uma volta ao circuito (15L) e transportada para a Boxe, no momento da intervenção, e deve ser inserida no depósito a totalidade do combustível. Esta intervenção deve ser informada à Organização, antes do seu início, e a presença de um comissário técnico no local é obrigatória.

16.9. Resumo dos procedimentos a efetuar na zona de abastecimento:

- Ligação à terra
- Desligar o motor da viatura de competição
- Retirar piloto e copiloto de dentro da viatura (sem chuva)
- Em caso de chuva o piloto e/ou copiloto podem permanecer no interior da viatura, com os cintos desapertados e portas abertas

16.10 A velocidade máxima de circulação no interior da zona de Abastecimento é de 30km/h. Qualquer infração será penalizada de acordo com as penalizações previstas do Art. 15.4 do Regulamento Particular.

16.11. A paragem é obrigatória na saída da Zona de Abastecimento.

O incumprimento desta regra será penalizado com um Pit Stop de 5 minutos na Boxe da equipa.

Só será autorizada a entrada em pista desde que tal não ofereça problemas de segurança e desde que o (s) piloto (s) se apresentem integralmente equipados e com os cintos colocados e apertados.

Os concorrentes devem seguir as instruções dos comissários no local.

Artigo 17: RECAPITULAÇÃO DAS PENALIZAÇÕES

17.1. Participação recusada

Art.º	
9.2	Atraso às verificações iniciais (mais de 30 minutos)
9.5	Não conformidade do veículo nas verificações iniciais
11.4	Não completar no mínimo uma volta cronometrada nos Treinos Cronometrados (decisão do CCD)

17.2. Desqualificação

Art.º	
2.2	Circulação em sentido contrário ao da prova (*)
3.7	Intervenção de copiloto na viatura
3.13	Não paragem no controlo à saída da linha de boxes (3ª infração)
3.16	Não utilização de capacete ou fato de competição (2ª infração)
3.17	Atitudes antidesportivas (decisão CCD)
4.7	Gases de escape (após 4ª reincidência)
9.7	Ausência de uma marca de identificação
9.8	Fraudes relativas às marcas de identificação
10.2	Infração ao regime de Parque Fechado (*)
13.4.2	Ultrapassagem durante a permanência em pista do PACE CAR (*)
15.1	Utilização indevida de eletricidade (2ª infração)
16.2	Abastecimento fora do local previsto (*)

() Penalização podendo ir até à desqualificação*

17.3. Penalizações em voltas

Art.º		Penalização
2.3	Circulação fora do itinerário	1 volta (*)
3.5	2 pilotos a bordo de equipas diferentes	1 volta
3.6	Piloto e copiloto não inscritos a bordo	2 voltas
3.9	Troca de condutores fora da box da equipa	1 volta
3.11	Duração do turno de condução excedida	12 voltas
3.13	Não paragem no controlo à saída da linha de boxes	
	1ª infração	2 voltas
	2ª infração	5 voltas
4.7	Gases de escape (4ª reincidência)	2 voltas
7.6	Falta da pulseira de identificação:	
	1ª infração	1 volta
	2ª infração	2 voltas
	3ª infração e seguintes – por cada	5 voltas
9.11	Troca de motor sem informar organizador	10 voltas
13.1.6	Assistência na grelha de partida após exibição da placa 10'	
		1 volta
13.2.6	Falsa partida	1 volta (*)

13.3.1	Bandeiras:	
	2ª infração	1 Volta
	3ª infração e seguintes (por cada)	2 Voltas
	Bandeira Preta	2 Voltas
13.6.2/15.6	Assistência exterior fora das boxes	5 voltas
13.6.3/16.2	Reboque por viatura da organização para posto de abastecimento	2 voltas
13.6.4	Libertação da viatura durante o reboque	1 volta
15.2	Pulseiras ou credenciais falsas	1 volta
15.3	Comportamento incorreto dos elementos credenciados:	
	1ª infração	1 volta
	2ª infração	2 voltas
	3ª infração e seguintes – por cada	3 voltas
15.6	Assistência fora das boxes	5 voltas
16.2	Reboque para o local de abastecimento	2 voltas

(*) no mínimo

17.4. Penalizações pecuniárias

Art.º		Multa
7.4	Falta ou má colocação de um painel ou placa da competição (por constatação)	10% da taxa de inscrição
7.4	Falta ou má colocação de dois painéis e/ou placas da competição (por constatação)	20% da taxa de inscrição
7.5	Não colocação dos nomes dos pilotos e bandeiras dos países (por constatação)	10% da taxa de inscrição
9.2	Atraso às verificações iniciais	
	De 1 a 15 minutos	150 €
	De 16 a 30 minutos	250 €
9.4	Exceder tempo entre as verificações ADM e verificações técnicas	100€
12.1	Briefing	100€
15.1	Assistência / Boxes (eletricidade)	
	1ª infração	500€
15.2	Pulseiras ou credenciais falsas	200€ cada

17.5. Penalizações à discrição do Colégio de Comissários Desportivos

Art.º	
2.3	Circulação fora do itinerário, particularmente em caso de reincidência
3.17	Atitude desleal, incorreta ou fraudulenta
9.12	Atitude fraudulenta com o Sistema Anube / Stella III
10.2	Parque Fechado
11.4	Não completar no mínimo uma volta cronometrada nos Treinos Cronometrados
13.7.4	Reboque últimos 30 minutos

Artigo 18: CLASSIFICAÇÃO

18.1. As viaturas serão classificadas segundo o número de voltas completas efetuadas ao circuito, deduzidas eventuais penalizações expressas em voltas. Entre aquelas que tenham cumprido o mesmo número de voltas, o desempate será feito pela ordem da última passagem pela linha de meta, se ainda assim se verificar o empate, o desempate será feito pela melhor volta verificada na prova, não nos treinos, e caso ainda se mantenha o empate, será tido em conta o tempo das voltas seguintes, 2ª, 3ª, etc.

18.2. As classificações dos Treinos Cronometrados e da Corrida serão afixadas no Quadro Oficial de Afixação, de acordo com o horário previsto no Programa da Prova.

18.3. O prazo para apresentação de reclamações sobre estas classificações fica fixado em 30 minutos após a afixação das mesmas.

18.4. A classificação geral envolverá todos os veículos classificados, independentemente do respetivo Grupo ou Categoria.

Artigo 19: RECLAMAÇÕES / DIREITO DE REVISÃO / APELOS

Nos termos dos Artºs. 13, 14 e 15 do CDI e Artº 14 das PGAK.

Artigo 20: PRÉMIOS

Cerimónia de pódio e entrega de prémios

Será realizada uma cerimónia de pódio após o final da prova.

Os **3** primeiros classificados passarão no pódio por ordem decrescente da classificação, **segundo-se os vencedores dos Grupos e Promoções**, e por último os restantes classificados pela ordem da classificação.

Os prémios serão entregues nesta cerimónia, exceto se as condições climatéricas não o permitirem.

O diretor de prova pode alterar a sequência apresentada.

20.1. Lista de Prémios:

20.1.1 Classificação Geral

1º ao 10º Classificado	Taças
-------------------------------	--------------

20.1.2 Classificação por Grupos, Promoções e Classes

1º - 3º Classificado Grupo Ultimate	Taças
1º - 3º Classificado Grupo Stock	Taças
1º - 3º Classificado Grupo Challenger	Taças
1º - 3º Classificado Grupo SSV	Taças
1º - 3º Classificado Promoção A	Taças
1º - 3º Classificado Promoção B	Taças
1º - 3º Classificado Promoção C	Taças
1º - 3º Classificado Promoção D	Taças
1º - 3º Classificado Promoção E	Taças
1º Classificado Promoção E – Diesel	Taças

1º Classificado Promoção E – 2 rodas motrizes	Taças
1º Classificado equipa feminina	Taças
1º Classificado por classe	Taças

20.2. Os condutores que não se apresentem pessoalmente para receber os prémios a que têm direito pela sua classificação, perderão o direito aos mesmos, sem que tal implique qualquer alteração na classificação dos outros condutores, bem como nos prémios que lhe são atribuídos.

Artigo 21: DIVERSOS

21.1. Por motivos de segurança é interdita a aterragem de qualquer meio aéreo nas zonas de parque fechado, de partida e chegada da prova e zonas de assistência.

Pelas mesmas razões, é interdito o sobrevoo dos veículos concorrentes quando em prova, por parte de qualquer aeronave não credenciada pela organização.

Artigo 22: CONTROLO ANTIDOPAGEM

22.1. Controlo Antidopagem, nos termos do regulamento respetivo, será efetuado no Centro de Saúde de Fronteira.

Artigo 23: SEGURANÇA

23.1. Extintor

É obrigatório a existência de um extintor de no mínimo 6 kg no interior de cada box. Estes extintores serão inspecionados nas verificações técnicas.

23.2. Número de Emergência (SOS)

Em caso de acidente, e para acionar os meios de socorro ligue para o número de emergência (SOS) **(+351) 912 201 545**, que vem indicado na pulseira de identificação dos pilotos e num autocolante que deverá ser colocado no capô.

Artigo 24: Horário Posto Médico da Prova

Dia 4 (Sexta-Feira) – 08h00 / 19h00

Dia 5 (Sábado) a dia 6 (Domingo) – 07h30 / 15h30

Fora destes horários os interessados devem contactar os Bombeiros Voluntários de Fronteira (+351 245604500) ou o 112 (Instituto Nacional de Emergência Médica, INEM)

Anexo 1: PLANO DE PRESENÇAS DOS RELAÇÕES COM AS EQUIPAS

Dia	Hora	Local
3 dezembro	10h00 – 17h30	Verificações Administrativas e Técnicas
5ª feira	19h00	Briefing
4 dezembro	08h00 – 20h30	Secretariado / Posto de Comando
6ª feira		
5 dezembro	10h00 – 00h00	No Secretariado da Prova / Posto de Comando
Sábado	A partir das 14h00	Junto à partida das BP Ultimate 24 Horas Vila de Fronteira Posto Comando / Boxes
6 dezembro	00h00 – 15h00	Secretariado / Posto de Comando
Domingo	A partir das 15h00	Junto à chegada das BP Ultimate 24 Horas Vila de Fronteira
	15h30 – 16h30	Junto à afiação dos resultados (Secretariado)



Silvério Gonçalves



Tiago Fernandes

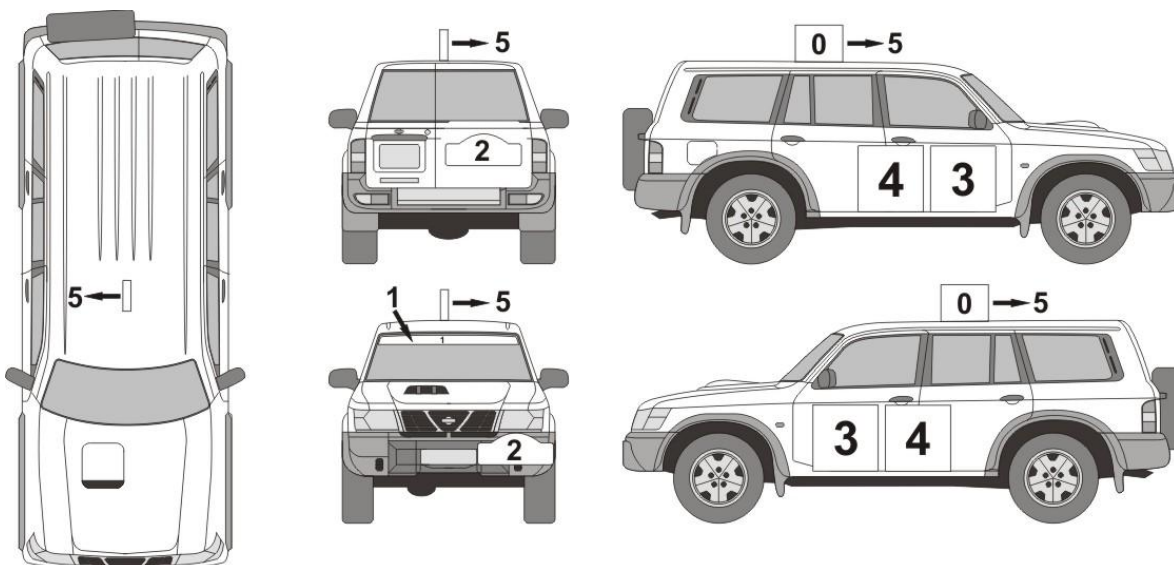


Marco Assunção

Contactos: Tba

Anexo 2: LOCALIZAÇÃO DA PUBLICIDADE (ARTIGO 5)

O autocolante SOS, fornecido pela Organização nas Verificações Administrativas, deve ser colocado no exterior da viatura em local visível, de preferência ao nível das portas ou capot.

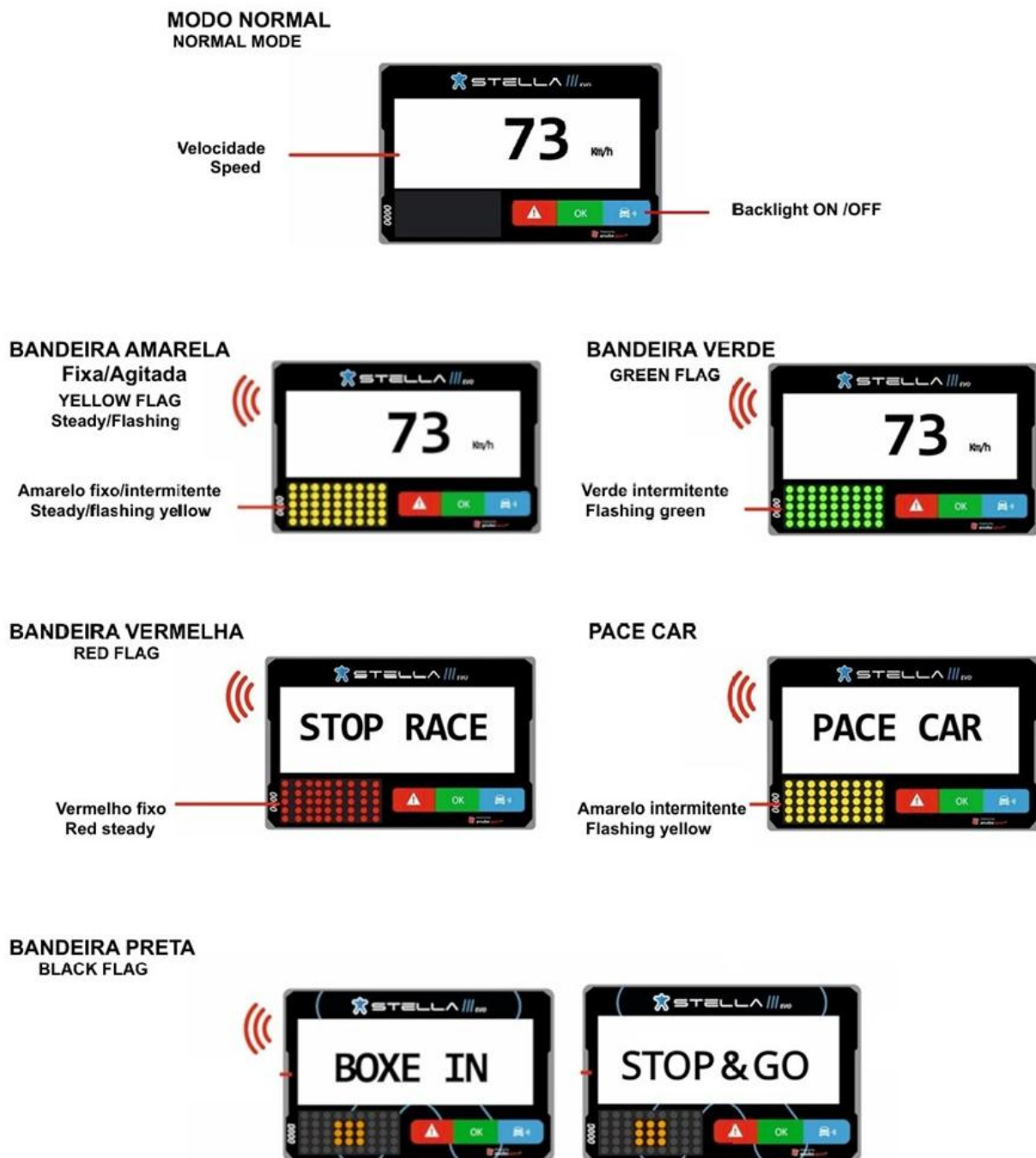


1. Banda de para-brisas completa. Obrigatório.
2. 2 Placas de competição, colocadas obrigatoriamente na frente e na traseira do veículo. Obrigatórias
3. 2 Painéis com os números de competição, de 36x36 cm. Obrigatório.
4. 2 Painéis de 36x36 cm com a publicidade facultativa.
5. 2 Painéis com os números de competição **(iluminados)**, de 30x30 cm. Obrigatório.

Challenger e SSV:

Dimensões idênticas às restantes viaturas.

Anexo 3: EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E LOCALIZAÇÃO GPS/GSM – ANUBE STELLA III



Anexo 4: LAYOUT PADDOCK E CIRCUITO TREINOS CRONOMETRADOS



PORTAS / PORTES / GATES

LOCAIS / LOCAL / PLACES

1	Entrada Principal / Entrée Principal / Main Entrance	A	Verificações Técnicas / Verifications Techniques / Scrutineering / Briefing
2	Acesso Parque VIP/Guest/Media Access Parking VIP/Guest/Media	B	Acreditações / Acreditations / Accreditation
3	Acesso Secretariado / Verificações ADM / Parque Pilotos Access Secretariat / Verifications ADM / Parking Pilots Access ADM Checks / Parking Drivers / Secretariat	C	Secretariado / Verificações ADM / Media Centre / Hospital Secretariat / Verifications ADM / Press / Hospital Secretariat / ADM Checks / Media Centre / Medical Unit
4	Acesso Paddock / Access Paddock / Paddock Access	D	Cronometragem / Controlo entrada Boxes / Posto Comando Crono / Controle d'entrée aux Stands / PC Course Race Control / Pit Entry Control / Transponders
5	Entrada a pé Guest / Concorrentes Access à pied Guest / Concurrents Walking access Guest / Competitors	F	Duches / Douches / Showers
6	Parque - Parking VIP/Guest/Media	G	Abastecimento / Carburant / Refuel
7	Saída Paddock / Sortie du Paddock / Paddock Exit	H	Controlo Saída das Boxes / Controle de Bracelets / Pit Exit Control
8	Acesso PC apenas Organização / Organization / Only Organization	I	Bombeiros / Pompiers / Firement Headquarters
9	Acesso Abastecimento a Pé / Access à Pied au Carburant Walking access to Refueling	J	Entrada Publico para ZA1 / Entrée Public ZA1 / Public Access to ZA1
10	Acesso a paddock SSV e podio (org, media, free pass)	L	Logistica / Logistique / Logistics

Anexo 5: PLANO SEGURANÇA

1 – Localização do posto de comando

Zona Industrial da Vila de Fronteira - 39° 3.169'N / 7° 38.424'W

2 – Responsáveis

- **Diretor de Prova – 24 Horas TT Vila de Fronteira**
Orlando Romana – Tel. +351 917 289 861
- **Diretor de Prova Adjunto – 24 Horas TT Vila de Fronteira**
Jaime Santos – Tel. +351 917 343 864
- **Diretor Prova – 4 Horas TT SSV**
Eduardo Rovisco – Tel. +351
- **Diretor Prova Adjunto – 4 Horas TT SSV**
Márcio Santos – Tel. +351 963 828 737
- **Medico Chefe - 24 Horas TT / 4 Horas TT**
Dr. Pedro Barradas – Tel. +351 964 065 446
- **Responsável de Segurança – 24 Horas TT / 4 Horas TT**
Jaime Santos – Tel. +351 917 343 864
- **Adjunto do Responsável de Segurança – 24 Horas TT / 4 Horas TT**
Bruno Vilela – Tel. +351 969 541 894

3 – Responsável Comissários de Pista

- Hugo Lourenço – Tel. +351 969 038 747

4 – Serviços de segurança disponíveis

- Guarda Nacional Republicana - Tel. + 351 245 604 135
- Hospital de Portalegre - Tel. + 351 245 301 000
- Centro de Saúde de Fronteira – Tel. +351 245 600 010
- Reboques - Tel. + 351 707 509 510

5 – Rádios

Cinco Canais de Rádio

- Canal 1 – Viaturas 4x4 (Deltas)
- Canal 2 – Comissários de Pista
- Canal 3 – Controlo das entradas e saídas das Boxes
- Canal 4 – Equipas Médicas
- Canal 5 – Comissários Desportivos e Técnicos

6 – Viaturas 4x4

- 2 pace car
- 42 viaturas 4x4

7 – Comissários de Pista

- 47 postos de comissários de pista, com 2 pessoas cada.
- Cada posto dispõe de rádio, bandeiras de pista. Durante a noite as bandeiras são substituídas por semáforos, com as diversas cores das bandeiras de pista.

8 – Reboques

- 4 Reboques em permanência, para rebocar os concorrentes que tenham problemas e que não consigam chegar as boxes pelos seus próprios meios.

9 – Segurança dos concorrentes

A utilização do sistema de segurança – GPS / GSM é obrigatória para todos os concorrentes.

10 – Meios de Segurança disponíveis

- 6 Viaturas médicas, de tração integral, com um médico e um paramédico
- 1 Posto Médico situado junto ao secretariado da prova (Zona Industrial Fronteira)
- 1 Viaturas de combate a incêndio situada na zona de reabastecimento
- 2 Viaturas de combate a incêndio situadas na zona das boxes
- 1 Viatura de combate a incêndio situada sensivelmente a meio do circuito
- 1 Ambulância situada nas boxes
- 1 Ambulância situada sensivelmente a meio do circuito
- 1 Ambulância situada na Zona de Espetáculo do Cego
- Proximidade do Quartel de Bombeiros de Fronteira, com todos os meios em prevenção por parte desta corporação.
- Obrigatoriedade por parte das equipas concorrentes terem na sua box um extintor (mínimo 6kg)
- 1 Safety Car cuja tripulação é constituída por um médico e por um paramédico e com equipamento de primeira intervenção médica.

11 – Equipamento dos meios de socorro

Viaturas Médicas 4x4

- Viaturas de tração integral
- Equipa formada por um Médico e um Paramédico
- Autonomia para 400 km
- Reserva de água bebível para os Concorrentes
- Possibilidade de transportar um ferido na posição horizontal
- 1 rádio em ligação permanente ao posto de comando;
- 1 telemóvel;

Equipamento de Socorro das Viaturas Médicas

- 1 Kit de reanimação;
- 1 Colchão de sobrevivência;
- Talas
- Material de entubação;
- Injetáveis de urgência;
- Material de diagnóstico
- etc. ...

Posto Médico

Tem o mesmo equipamento que as Viaturas Médicas, e ainda:

Em material:

- 1 Contentor
- Reservas de medicamentos e material clínico
- 1 Maca
- 1 Médico coordenador
- 1 Médico especialista em reanimação
- 1 Paramédico

12 – Segurança do público

- Serão criadas e divulgadas 3 Zonas Espetáculo, ao longo do circuito, onde o público poderá observar em segurança o evoluir do evento. Serão instalados equipamentos para maior conforto do público (WC, Restauração, etc.).
- A GNR terá cerca de 46 posto no redor do perímetro do circuito, assegurando assim a fluidez de transito na Vila de Fronteira e estradas que servem o circuito, bem como toda a segurança na zona de boxes e zonas espetáculo.
- Uma empresa de segurança privada, fará o controle dos acessos, para a zona do paddock, boxes e outros acessos, com mais de 30 pontos.

13 – Mais informações

Para completar estas informações, dia 4 de dezembro, serão entregues as seguintes Informações, aos Oficiais de Prova:

- 1 – Programa Definitivo
- 2 – Números de telefone dos oficiais de prova
- 3 – Números de telefone de emergência
- 4 – Números de telefone de todas as equipes Delta e Comissários de Pista
- 5 – Descrição pormenorizada do plano de segurança
- 6 – Mapa da zona do Paddock, Boxes, bem como a distribuição de cada concorrente nas boxes
- 7 – Mapas das zonas espetáculo
- 8 – Autorizações oficiais
- 9 – Hospital e centro de saúde em alerta
- 10 – Seguro do evento
- 11 – Plano de gestão ambiental

Anexo 6: PLANO DE SEGURANÇA DO TERRÓDROMO DE FRONTEIRA

PLANO DE SEGURANÇA DO TERRÓDROMO DE FRONTEIRA

	Acessos Laterais	GNR nas Laterais	Meios de Segurança	Veículos de Segurança	Saída de Emergência	Comissários de Pista (C)	Veículos 4x4 (D)	GNR no circuito	Zonas Espectáculo	Coordenadas
0,00			LOCAL DE CRONOMETRAGEM				D1			
0,32			Reta da meta			C1	D2			
			Bolas de silagem e jerseys betão							
0,48			Final da reta da meta			C2	D3	10	ZE 1	
			Bolas de silagem (10)							
0,69			Divergência paddock SSV			C3				
1,00			Salto			C4	D4			
			Entrada no circuito paddock SSV							
1,21			Bolas de silagem (3) jerseys betão ponte			C5				
1,40	L1	1	Entrada no asfalto			C6	D5	1		
			SAÍDA EMERGÊNCIA E REBOQUES		SE 1					
1,60			Curva no asfalto			C7				
1,90	L2	1	Acesso a estação de caminho de ferro de Fronteira				D6			
			Final asfalto, Pneus no poste do lado direito							
2,07			Portão do lado esquerdo			C8				
2,17	L3	1	EN 243				D7			
2,28			Olival, do lado esquerdo			C9				
2,53			Olival, antes início da aramada, lado esquerdo			C10				
2,79			Canadiana, porteira				D8			
3,02			Curva esquerda, colocação lado direito				D9			
3,25			Pneus arvores (2) esquerda e direita							
3,54			Antes descida, lado esquerdo porteira				D10			
3,70			Antes da descida, lado direito se possível			C11				
4,08			Pneus arvore do lado direito							
4,20	L4	1	EN 243			C12	D11			
			SAÍDA EMERGÊNCIA E REBOQUES		ABSC SE 2					
4,52			Pneus no muro do lado direito			C13				
4,61			Silos				D12			
4,88			Porteira do lado direito			C14	D13			
			Pneus arvore do lado direito							
5,06			Acesso pela porteira do C12			C15				
5,22			Criar acesso com nova porteira			C16				
5,37			Porteira do lado esquerdo				D14			
5,48	L5		Saída pelos caçadores e linha caminho de ferro			C17	D15 + D16			
			Acesso a monte dos caçadores							
5,65			Criar acesso do lado direito			C18				
5,82										
6,02			RIBEIRA DA ANA LOURA							
			Tractor			C19	D17			
6,18			Pneus no portão							
6,28			Lado direito na curva			C20				
6,45			Curva e contra curva				D18			
			Pneus arvore lado esquerdo após ultima curva							
6,73			Lado direito, antes das pedras			C21				
			Pneus nas pedras do lado direito							

7,14	L6	1	EN 243			C22	D19 + D20	4	ZE 2	
			Lado esquerdo junto às pedras							
			ZONA ESPECTÁCULO 2 - HERDADE GRANDE							
			SAÍDA EMERGÊNCIA E REBOQUES		SE 3					
7,47			Lado esquerdo, no alto			C23				
7,60			Porteira do lado direito, acesso à EN 243				D21			
7,71			Lado esquerdo			C24				
8,04			Lado esquerdo			C25				
			Pneus no portão e pedras							
8,30						C26	D22			
8,47			Porteira do lado direito							
8,63			Lado esquerdo			C27				
			Pneus arvores (2) lado esquerdo							
8,80						C28				
8,97			Curva à direita				D23			
9,10			Lado esquerdo, salto burrinho			C29				
9,24	L7	1	EN 243 e ESTRADA DE S.SATURNINO - C.VIDE				D24	2		
			ZONA GRUPOS MONTE DO BURRINHO							
			SAÍDA EMERGÊNCIA E REBOQUES	MIKE	SE 4					
				ABSC						
				VLCI						
PACE CAR 2										
9,44			Lado direito, junto a entrada no circuito vindo da ponte			C30				
9,75			Lado direito, nas pedras				D25			
10,08			Lado esquerdo, no alto			C31				
10,18			Porteira, pneus							
10,43			Lado direito			C32				
			Pneus arvore do lado esquerdo, antes do C							
10,75			Porteira lado direito, cuva à direita no topo				D26			
10,98			Lado esquerdo			C33				
11,11			Lado esquerdo após curvas				D27			
11,48			Lado esquerdo, no alto			C34				
11,79			Pneus no portão antes do caminho de ferro				D28			
11,85			Lado direito após caminho de ferro			C35	D29	1		
12,03	L8	1	ZONA ESPECTÁCULO Nº3 MONTE DO CEGO					1		
12,54			Lado esquerdo acesso a linha de caminho de ferro			C36				
12,76			Bolas de silagem do lado esquerdo							
13,02	L9	1	Acesso a estrada de cabeça de vide			C37	D30	8	ZE 3	
			SAÍDA EMERGÊNCIA E REBOQUES	MIKE AMB VLCI	SE 5					
			Bolas de silagem em frente							

13,16		Saída da ponte e entrada no circuito				D31		
13,20		Pneus no portão						
13,57		Lado direito no alto			C38			
13,85		Lado direito, acesso a monte			C39	D32		
		Ribeira do FARRUSCO						
		Acesso a Monte do Zarcão						
14,25	L10	1	SAÍDA EMERGÊNCIA E REBOQUES	SE6	C40	D33	1	
			Pneus arvore do lado direito					
14,46			Pneus na porteira					
14,55			Do lado esquerdo		C41			
14,70			Do lado esquerdo			D34		
14,86			Do lado esquerdo, curva no topo		C42			
15,32	L11		Acesso a Linha do Comboio		C43	D35 + D36	1	
			Pneus no portão					
15,55			Do lado direito		C44			
15,83			Caminho do lado esquerdo com poste		C45			
16,01	L12	1	Acesso rotunda Cabeço de Vide	SE7		D37	1	
			SAÍDA EMERGÊNCIA E REBOQUES					
16,10			Divergência abastecimento e circuito		C46		2	
			Bolas de silagem (2)					
16,22			Saída do abastecimento entrada no circuito		C47			
			Bola de silagem (1)					
16,28			CRONOMETRAGEM					
			POSTO DE COMANDO					
			ENTRADA NAS BOXES					
			PACE CAR 1					
			SAFETY CAR					
			REBOQUES					
				ABSC				
				VLCI	SE8			
						D1	2	

ABSC - Ambulância de Socorro
VLCI - Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios
MIKE - Equipa Médica